



## Levantamento socioeconômico das localidades de Porto de Galinhas e Serrambi em Ipojuca/PE.

Omar S. Nicolau<sup>1</sup>

Dezembro de 2021

---

<sup>1</sup> As reflexões contidas neste relatório são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Coral Vivo.

## Sumário

1	Introdução.....	5
1.1	Como os termos estão grafados.....	6
1.2	Metodologia do trabalho de campo: por uma análise antropológica.....	6
2	Breve descrição dos principais atores e suas representações.....	11
2.1	Jangadeiros: a expressão da natividade e os processos identitários da costa Ipojucana.....	11
2.1.1	Associação dos Jangadeiros de Porto de Galinhas - AJPG.....	12
2.2	Pescadores.....	14
2.2.1	Colônia de Pescadores Z-12.....	15
2.3	Mergulho.....	16
2.4	Ambulantes.....	18
2.5	Barraca de praia.....	19
2.6	Garçons.....	21
2.7	Bugueiros.....	21
2.8	Agência de Turismo.....	22
2.9	Mangueador.....	23
2.10	Associação de Hotéis de Porto de Galinhas e o Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau.....	23
2.11	ONGs Locais.....	25
2.12	Poder Público.....	26
3	Serrambi: os processos de desterritorialização e gentrificação.....	26
3.1	Associação Praia Ponta de Serrambi.....	27
3.2	As transformações na paisagem e a continuidade do processo de desterritorialização.....	30
3.3	A resistência dos pescadores em Serrambi.....	34
4	Unidades de Conservação na costa ipojucana.....	35
5	Relações de colaboração e conflito entre instituições e entidades: a ideia de complementaridade das atividades.....	36
6	Considerações finais e indicações do estudo.....	37
6.1	Indicações do estudo.....	38
7	Fontes utilizadas.....	39

## Lista de Figuras

<b>Quadro 1:</b> <i>Principais Indicadores do Turismo nos meses setembro e outubro/2019</i>	9
<b>Figura 1:</b> Reunião em Ipojuca da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	11
<b>Figura 2:</b> Embarque de equipamentos de mergulho.	17
<b>Figura 3:</b> Carrinho ou cozinha na Praça do Relógio	19
<b>Figura 4</b> Chamada em rede social da Associação Ponta de Serrambi	28
<b>Figura 5:</b> Barraca rudimentar com petrechos de pesca na Ponta de Serrambi	31
<b>Figura 6 e 7</b> Casa de veraneio típica de Enseadinha e Ponta de Serrambi e mole de pedras como quebra-mar.	32
<b>Figura 8</b> Recorte do Mapa das Unidades de Unidades de Conservação de Pernambuco	34

## Lista de Siglas

ABLI – Associação dos barraqueiros do litoral de Ipojuca

AHPG – Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas.

AJPG - Associação dos Jangadeiros de Porto de Galinhas

APCI – Associação de proprietários e condutores de Buggy de Ipojuca

ATAATI – Associação dos trabalhadores autônomos atuantes nas atividades de turismo de Ipojuca

AVADI – Associação de artesãos e vendedores ambulantes de artigos diversos de Ipojuca.

BEM – Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

CPRH – Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos [Agência Estadual de Meio Ambiente].

EMPETUR – Empresa Pernambucana de Turismo.

ICMBio – Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos renováveis.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MPF – Ministério Público Federal.

PIB – Produto Interno Bruto.

PGCVB – Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau.

SEMACE – Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipojuca

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

## 1 Introdução

O presente documento apresenta, de modo ampliado e sintético, os diferentes atores que se relacionam direta ou indiretamente ao ambiente recifal da localidade de Porto de Galinhas, Ipojuca/PE. Também constam no documento as relações de cooperação e conflito dos diferentes atores e sua relação com a sociedade envolvente e com o Poder Público. Ademais, se incluem os processos de territorialização/desterritorialização e as formas de comunicação de sua distintividade cultural e seus processos identitários.

O conhecimento acerca das relações sociais construídas a partir de interações dos seres humanos com a natureza, mediadas pelo trabalho, é de suma importância para se indicar ações coletivas que visem a garantia de uso e direitos sobre o ambiente. Tal premissa abre possibilidades de diálogo entre diferentes atores sociais que subsistem em um mesmo território. Na costa de Ipojuca/PE, de pronto, verifica-se uma localidade com peculiaridades da paisagem, do ambiente e dos fazeres humanos. A relação ser humano-natureza nos cenários costeiros vem sendo estudada exaustivamente pelas ciências humanas. A produção desse conhecimento especializado pode subsidiar e recomendar ajustes que objetivam a garantia de renda das populações tradicionais costeiras, tendo como expressão precípua a Justiça Ambiental<sup>2</sup>, seus conceitos e práticas.

O conhecimento produzido a partir dos modos de fazer, viver e criar de populações que se relacionam com intensa vinculação a nichos ecológicos específicos, são de suma importância para se construir um quadro relacional da vida comunitária, da elaboração identitária e dos usos e apropriações do território e da natureza. Tal conhecimento, objeto desse esforço de pesquisa, pode indicar práticas sustentáveis e calibragem dos vínculos de práticas sociais com o ambiente natural, promovendo assim uma reflexão que desvele as formas nativas de organização social e sua direta conexão com os bens ambientais, tendo sempre como ponto de partida e de chegada as categorias êmicas<sup>3</sup> daquele grupo social e seu saber naturalístico.

As reflexões aqui elaboradas estão organizadas no texto como elementos de uma classificação e de representações sociais a partir do ponto de vista dos interlocutores que o trabalho de campo teve contato. Houve, no levantamento de campo, adversidades comuns da natureza do trabalho, que não impossibilitaram ou contribuíram para quaisquer lacunas dos objetivos pretendidos. Por isso, as reflexões aqui contidas estão sob nossa inteira responsabilidade.

---

<sup>2</sup> O conceito de Justiça Ambiental foi cunhado no início da década de 1990 a partir de experiências de inequidade ambiental, quando se verifica que a ideia de sustentabilidade constante do relatório “Nosso futuro comum”, encomendado pela Organização das Nações Unidas, e que transborda para a ação de movimentos sociais e regulações dos diferentes países e convenções e tratados internacionais de proteção à natureza. Para a Ecologia Política, a aplicação do conceito de Desenvolvimento Sustentável não logrou êxito em termos de acessos às benesses do desenvolvimento para a maioria da população mundial, ampliando ainda mais o fosso entre ricos e pobres, sendo substituído então por uma proposta mais arrojada acolhida no conceito de Justiça Ambiental.

<sup>3</sup> Categorização do grupo social que se dá a partir da perspectiva do próprio sujeito, em Pesquisa de campo.

Diante do exposto, o presente texto busca apresentar, de modo geral, uma breve análise dos usos do ambiente marinho da costa de Ipojuca/PE, seu histórico e suas tendências, focada nas localidades de Porto de Galinhas e Serrambi.

### 1.1 Como os termos estão grafados

Para garantir a compreensão do presente texto, optamos por padronizar a escrita a fim de se manter a clareza e inteligibilidade do relatório. Assim, os termos nativos e excertos de fala de meus interlocutores e as referências diretas estão em itálico. Também usamos aspas para designar conceitos, noções ou categorias das ciências sociais e de outros saberes de referência, de modo a não dificultar a leitura do texto. Procura-se também examinar os dados de campo de tal forma que as análises aqui contidas possam asseverar a elaboração das categorias nativas que tentamos descrever, preservando as formas de produção de conhecimento que os atores formulam.

Ainda, apresentamos duas categorias de sujeitos: atores e agentes. Quando estamos nos referindo aos atores, são aqueles que, formalmente ou não, representam este ou aquele segmento econômico-social. Já os agentes são assim grafados para designar sujeitos genéricos que são classificados pela análise como aqueles que são incluídos no contexto econômico, social, político e cultural. São agentes, por exemplo, o poder público, os hotéis e pousadas, os barraqueiros. São atores aqueles representantes de cada um desses segmentos.

O anonimato dos interlocutores também será garantido, uma vez que não se persegue no trabalho de campo “informantes privilegiados”, já que, como salienta o antropólogo norueguês Frederick Barth (2000), a cultura é distributiva e não há aquele que domine a totalidade da vida social, mas o que se comunica são impressões e aspectos das relações sociais aqui em epígrafe.

Indicaremos, se em referência direta, tratar de representante de tal ou qual segmento, tão somente para se posicionar o lugar de fala do interlocutor. Também serão descritas impressões extraídas do diário de campo, instrumento potente da pesquisa qualitativa, que compõe o repertório de ferramentas da pesquisa dessa abordagem.

### 1.2 Metodologia do trabalho de campo: por uma análise antropológica

O método etnográfico nos serviu de fundamento para as reflexões aqui contidas. Tendo como base teórica os acúmulos da antropologia interpretativa, buscamos compreender, ainda que de alcance genérico, as relações entre sujeitos sociais implicados nas relações com o ambiente natural, envolvidas nas dimensões culturais, econômicas e políticas. Sem pretender comunicar a totalidade da vida social, a presente reflexão parte do *ponto de vista dos nativos*, como apresenta Clifford Geertz (1987). Assim, propõe-se a uma *descrição densa* (GEERTZ, 1989) a fim de recuperar o que nossos interlocutores consideram relevante. Ainda, complementando a análise teórico-metodológica, a Observação Participante compõe as interpretações socioculturais e socioeconômicas do universo social em estudo. Procedimento basilar no fazer antropológico, a Observação Participante problematiza a produção de conhecimento na intrínseca relação sujeito-objeto, mas enfatiza seu caráter objetivo, uma vez que o saber é construído a partir da comparação de universos culturais distintos, de “horizontes semânticos

em confronto”. Acerca da Observação Participante, Cardoso de Oliveira o explicita, defendendo uma “domesticação teórica do olhar”:

*(...) significa dizer que o pesquisador assume um papel perfeitamente digerível pela sociedade observada, a ponto de viabilizar uma aceitação senão ótima pelos membros daquela sociedade, pelo menos afável, de modo a não impedir a necessária interação.*

Ao todo foram realizadas 24 entrevistas de roteiro semi-estruturado, dentre as quais 22 gravadas com o devido consentimento dos entrevistados. Ainda, em diversos momentos travei conversas informais com pessoas das diferentes atividades, a fim de cotejar análises que vinha elaborando acerca daquele universo relacional. Os protocolos de pesquisa qualitativa foram se construindo a partir das questões que eram observadas por mim ou por indicação dos meus interlocutores, de modo a retificar e aprofundar de modo constante as ilações que vinha refletindo.<sup>4</sup> Como dificuldades iniciais do trabalho de campo, o tempo chuvoso nos primeiros dias e a dificuldade de locomoção pela débil oferta de mobilidade urbana entre Porto de Galinhas e Serrambi impediram-me de perscrutar mais substantivamente as temáticas específicas desta última localidade, que foi recuperada na segunda etapa do trabalho de campo, quando tive oportunidades únicas de encontrar pescadores e outros usuários do ambiente marinho. De acordo então com os limites impostos por agências externas – pandemia COVID-19 e exigências próprias do produto entregável, objeto desse levantamento –, dividimos o esforço de campo em duas etapas, a saber:

- a) Primeira etapa, realizada entre os dias 9 e 18 de agosto de 2021: levantamento dos principais atores sociais relacionados à atividade turística de uso imaterial ou material do ambiente marinho em Porto de Galinhas e Serrambi, Ipojuca/PE; produção de relatório parcial das atividades de campo e reflexões preliminares;
- b) Segunda etapa, realizada entre outubro e novembro de 2021: complementação da primeira etapa, no aprofundamento das interações desses atores entre si e com o ambiente, evidenciando as relações de colaboração e conflito. Buscar-se-á, ainda, descrever outras dimensões da vida social, em especial os processos identitários de elaboração da natividade e sua preeminência na apropriação dos bens ambientais e; os modos de ocupação do território – processos atualizados de desterritorialização/territorialização.

Nas duas etapas de trabalho de campo, como já apontado, foram-me concedidas entrevistas por alguns interlocutores representantes formais ou não dos segmentos elencados como os mais significativos. Dentre eles, os jangadeiros, bugueiros, ambulantes, barraqueiros, e pescadores, operadores do mergulho autônomo, pousadas e restaurantes. Além das entrevistas formais, atentas aos procedimentos de enfrentamento da pandemia do COVID-19, prescritos pelas autoridades de saúde<sup>5</sup>, também nos foi franqueada a participação em reuniões formais do

---

<sup>4</sup> Aqui não posso deixar de agradecer ao prof. Ralf Cordeiro pela indicação e apresentação de pessoas que se tornaram interlocutores-chave para a realização da pesquisa.

<sup>5</sup> Sem mencionar o protocolo básico da ética em pesquisa com seres humanos, no qual as informações devem ser tratadas como fontes anônimas da situação social em que se debruça, evitando, sempre, juízos de valor pré-concebidos do pesquisador.

poder público municipal<sup>6</sup> e da Associação de Jangadeiros e Observação Participante da atuação dos diferentes atores no seu local de trabalho, a praia.

Ainda mais, faremos diálogo com os documentos e regulações que norteiam, pela via técnico-burocrática, os limites e as propostas de intervenção do estado nas localidades.

O trabalho de campo foi então realizado nos meses de agosto e outubro-novembro de 2021, principalmente em Porto de Galinhas e Serrambi, distritos do município de Ipojuca/PE, cujo principal segmento econômico é o Turismo de Sol e Praia, conforme classificação do Ministério do Turismo (BRASIL, 2006). Tal segmento, o turismo, vem, há algumas décadas, organizando o espaço e as relações entre indivíduos e sociedade, pelo qual o fluxo de turistas e veranistas, bem como de capitais, interferem significativamente nas atividades tradicionais das comunidades praianas da costa pernambucana. Segundo o IBGE<sup>7</sup>, o PIB *per capita* de Ipojuca ocupa a posição 42ª entre todos os 5.570 municípios brasileiros, com rendimento médio mensal de trabalhadores formais em 3,2 salários-mínimos, primeira maior média do estado de Pernambuco. Entretanto, segundo a mesma instituição, o percentual da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até 1/2 salário-mínimo [2010] é de 44%, tendo apenas 35,2% da população ocupada em empregos formais. Uma notável parcela desses números está intimamente ligada à lavoura da cana-de-açúcar<sup>8</sup>, mas também ao Turismo de Sol e Praia que conta com a beleza cênica das praias do litoral ipojucano, acesso fácil ao ambiente recifal, e também pela proximidade desses distritos com Recife, capital do estado, que dispõe de aeroporto internacional e importante infraestrutura disponível para visitação, e que dista apenas pouco mais de 50 km das localidades em epígrafe.

Os dados agregados da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR em seu Relatório de gestão integrada do turismo (2019), apresenta números expressivos no que diz respeito à visitação dos principais Destinos Indutores: Ipojuca e Arquipélago Fernando de Noronha, comparativamente ao destino principal, a capital Recife. Deve-se levar em conta que, provavelmente, boa parte do fluxo de turistas destina-se às festas de Carnaval de Recife/Olinda, um dos principais destinos turísticos do Brasil, ao lado do Rio de Janeiro/RJ e Salvador/BA. Os dados abaixo comparam os anos de 2018 e 2019. Após esse período, a pandemia do COVID-19 atingiu o Brasil e as políticas de *lockdown* adotadas por inúmeros estados e municípios, diminuíram consideravelmente o fluxo de pessoas e capitais. Ainda assim, a tabela abaixo oferece um panorama importante da visitação no estado de Pernambuco, apesar da pesquisa, até o presente momento, não haver levantado dados em canais oficiais exclusivos das localidades de Porto de Galinhas e Serrambi.

Importante notar que os números dos chamados Destinos Indutores – em vermelho e negrito na tabela abaixo, mostram a intensa movimentação de visitantes a Ipojuca e a Noronha.

---

<sup>6</sup> Tive a grata oportunidade de ter sido convidado pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAC, em nome do servidor Rogerio, responsável pela coordenação do trabalho de fiscalização municipal nos recifes de Porto de Galinhas, para uma reunião com diversas pessoas representantes dos segmentos econômicos relacionados ao turismo de praia e sol. Trataremos dessa questão adiante.

<sup>7</sup> Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ipojuca/panorama>. Acesso: Agosto de 2021.

<sup>8</sup> Desde o século XVI, a lavoura da cana-de-açúcar, cujo elemento central é o engenho, unidade fabril do açúcar e que se estende para as terras ocupadas por aquele cultivo, tem sido um dos principais produtos de exportação brasileira, ordenando o uso do solo e impondo o trabalho forçado no período escravagista, mas que guarda reminiscências da exploração da terra e do trabalho até os dias atuais. Para o assunto ver Jr. PRADO, Caio. História Econômica do Brasil, São Paulo: Brasiliense, 2008.

Provavelmente esse fluxo deverá ser mais expressivo para a costa ipojucana, pois o arquipélago Fernando de Noronha contém duas Unidades de Conservação, o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha e a Área de Proteção Ambiental de mesmo nome, com regras e limites rigorosos, além da distância da costa, aproximadamente 190 milhas náuticas, que encarece sobremaneira o traslado, normalmente realizado via aérea. A visitação em Noronha, além de custosa, é muito mais controlada, com limites máximos de turistas e moradores. Assim, a maior parte da contagem que consta da tabela abaixo, no que diz respeito aos Destinos Indutores, são, provavelmente, da costa ipojucana, que tem em Porto de Galinhas seu principal destino.

#### PRINCIPAIS INDICADORES DO TURISMO EVOLUÇÃO ANUAL

##### ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO

INFORMAÇÕES	2018	2019	VAR. (%) 2019   2018
<b>FLUXO GLOBAL DE TURISTAS</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>	<b>5.120.476</b>	<b>5.399.858</b>	<b>5,5</b>
DESTINOS INDUTORES	<b>3.523.426</b>	<b>3.626.760</b>	2,9
RECIFE	2.830.960	2.909.782	2,8
<b>INDICADORES DA HOTELARIA DE PERNAMBUCO</b>			
<b>Nº DE MEIOS DE HOSPEDAGEM (ESTABELECIMENTOS)</b>	<b>1.144</b>	<b>1.150</b>	<b>0,5</b>
<b>Nº DE UH'S - ( APTº/ QUARTOS)</b>	<b>32.050</b>	<b>32.342</b>	<b>0,9</b>
<b>Nº DE LEITOS - (CAPACIDADE DO Nº DE PESSOAS/DIA)</b>	<b>85.033</b>	<b>85.574</b>	<b>0,6</b>
<b>FLUXO DE HÓSPEDES PERNAMBUCO</b>			
<b>DESTINOS INDUTORES (RECIFE/IPOJUCA/ARQ. DE FERNANDO DE NORONHA)</b>	<b>2.311.561</b>	<b>2.395.936</b>	<b>3,7</b>
RECIFE	<b>1.385.958</b>	<b>1.418.312</b>	2,3
RECIFE	858.859	867.510	1,0
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO PERNAMBUCO (%)</b>			
<b>DESTINOS INDUTORES (RECIFE/IPOJUCA/ARQ. DE FERNANDO DE NORONHA)</b>	<b>66,47</b>	<b>71,88</b>	<b>8,1</b>
RECIFE	75,08	78,35	4,4
RECIFE	71,05	74,42	4,7
<b>PERMANÊNCIA MÉDIA PERNAMBUCO (DIAS)</b>			
<b>DESTINOS INDUTORES (RECIFE/IPOJUCA/ARQ. DE FERNANDO DE NORONHA)</b>	<b>3,0</b>	<b>3,1</b>	<b>3,3</b>
RECIFE	3,6	3,7	2,8
RECIFE	2,8	3,1	10,7
<b>MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA NOS PRINCIPAIS DESTINOS INDUTORES (RECIFE   IPOJUCA   NORONHA)</b>			
<b>GASTO MÉDIO INDIVIDUAL DO TURISTA (GMID)</b>	<b>R\$ 302,41</b>	<b>R\$ 322,26</b>	<b>6,6</b>

<b>PERMANÊNCIA MÉDIA DO TURISTA EM GERAL - DIAS</b>	<b>7,5</b>	<b>6,9</b>	<b>-8,0</b>
<b>RECEITA TURÍSTICA (R\$)</b>	<b>7.991.394.424,95</b>	<b>8.064.441.775,44</b>	<b>0,9</b>

*Quadro 1: Principais Indicadores do Turismo nos meses setembro e outubro/2019 – Anual. Adaptado pelo autor*

*Fonte: Setor de Estudos e Pesquisa, dezembro, 2019.*

O turismo é então a principal atividade econômica do litoral Ipojucano, cujo afluxo constante é fomentado por políticas públicas locais, mesmo na situação de pandemia por COVID-19 presente na vida das pessoas desde o início de 2020. Com a pandemia, o fluxo de turistas caiu consideravelmente, principalmente os oriundos de outros países, mormente da América Latina, que, contudo, vem sendo retomado paulatinamente nos últimos meses de 2021.

De acordo com a literatura especializada, que aponta o incremento do turismo e suas transformações, registra-se uma intensa mudança social nas localidades em tela. Segundo Mesquita e Xavier (2013), se antes da década de 1970 a vila de Porto de Galinhas era um lugarejo de pescadores, com poucas casas e ruas, atualmente sofre um acentuado processo de urbanização, relacionado ao turismo e à exploração da natureza. Segundo as autoras:

(...) quando utiliza os recursos naturais, por meio do uso desordenado do espaço e da sobrecarga de demanda no local, o turismo também pode causar diversos efeitos negativos, como a deterioração de ambientes naturais para a implantação de projetos turísticos que atendam aos padrões vinculados a países do primeiro mundo, alteração das sociedades locais pela introdução de novos valores, entre outros. (MESQUITA, Danielle; XAVIER, Gilca. p. 209, 2013.)

Assim, por mais que haja propostas, inclusive de políticas globais de estado<sup>9</sup>, para uma adequação do turismo às fragilidades ambientais, mesmo motivando o protagonismo de comunidades tradicionais em territórios sob o alvo da exploração econômica da beleza natural, a lógica que ainda permanece é a da acumulação. Apesar disso, conforme veremos adiante, em Porto de Galinhas há um esforço para que a comunidade se beneficie do turismo como agente direto da sua exploração, ainda que às expensas da degradação ambiental. Conforme me foi relatado, o empenho dos operadores locais da visitação do ambiente recifal leva em consideração uma observada resiliência do ecossistema marinho. Ainda assim, são necessários estudos específicos que contribuam para o ordenamento das atividades turísticas na praia, de modo a garantir a saúde do ambiente a despeito da intensa visitação. Os esforços da prefeitura de Ipojuca, à época da primeira etapa do trabalho de campo, na administração com vistas ao ordenamento das atividades de praia, serão aqui também tratados preliminarmente.

Durante a primeira etapa do trabalho de campo, tive a oportunidade de participar de uma reunião organizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, com os mais diversos representantes dos segmentos que exploram o turismo nas praias ipojuicanas. Ali, além de fazer contato com as lideranças das entidades, pude perceber também os conflitos velados e latentes no exercício das ocupações. A reunião tinha como objetivo principal levantar questões específicas de cada segmento, com o intuito de produzir diploma legal do município para o ordenamento das atividades de praia relacionadas ao turismo. As impressões e reflexões que

<sup>9</sup> Cf. BRASIL/ICMBio. Turismo de base comunitária: princípios e diretrizes (2018).

tiveram origem nesse evento serão problematizadas em diálogo com as entrevistas que me foram concedidas e observações na beira da praia de Porto de Galinhas.



Figura 4: Reunião em Ipojuca da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, em 11/08/2021

## 2 Breve descrição dos principais atores e suas representações

*Um depende do outro, ou a gente anda junto ou então se um cai, cai todos, todo mundo tem que andar junto. Aqui é assim. (barraqueira)*

Nos parágrafos seguintes, apresentamos os principais atores sociais que exploram direta ou indiretamente o ambiente recifal, cujos produtos – os peixes, as piscinas naturais que habitam, a contemplação do passeio de jangada, a praia e o lazer de beira-mar, são comercializados para contemplação do visitante. Apesar do vultoso fluxo de pessoas dispostas a “consumir” a praia e tudo que lhes é oferecido, há um empenho em se garantir uma territorialidade específica para cada atividade econômica. Dessa forma, conforme me informaram alguns interlocutores, há complementaridade das atividades, evitando que haja interferências de interesses e conflitos sobre a exploração do ambiente. Os elos de colaboração e as rupturas de conflitos entre segmentos econômicos também serão apontados nesse trabalho de forma preliminar e resumida.

### 2.1 Jangadeiros: a expressão da natividade e os processos identitários da costa Ipojucana

Na costa ipojucana, a jangada como meio de produção e como manifestação simbólica de uma identidade local é a atividade que agrega em sua órbita os demais segmentos, pois é a jangada que expressa o pertencimento ao lugar, como expressão *nativa* e, a partir desse termo, reconhece-se, pela municipalidade e demais atores, a primazia dos jangadeiros em relação aos direitos sobre a exploração do território. Somente as jangadas têm acesso às mais conhecidas *piscinas naturais*, de água rasa e cristalina, antes chamadas *poças*; a atividade econômica se relaciona com um modo de apropriação da natureza e com aspectos da interação social e da cultura local praiana. Os demais segmentos econômicos estão, direta ou indiretamente, relacionados ao passeio de jangada, que descrevo adiante.

Há, como ilustração, relatos de um jangadeiro que foi levado ao Condado de Cascais em Portugal numa estratégia de propaganda de uma grande rede de supermercados brasileira. A jangada teria sido enviada de navio e permaneceu na costa portuguesa por algum tempo. Esse fato pitoresco, revela como a jangada tem um apelo lúdico central às pessoas que vivem do turismo em Porto de Galinhas e a seus visitantes.

O passeio de jangada se inicia quando o trânsito de turistas começa a se intensificar a partir da década de 1970 e 1980. Há relatos dos *antigos* que iniciam as atividades do turismo de praia em complementaridade à pesca<sup>10</sup>. Contou-me um interlocutor que as jangadas eram confeccionadas em troncos de piúba<sup>11</sup>, madeira hoje bastante escassa e proibido o seu corte. As jangadas, usadas para a pesca, eram utilizadas sazonalmente e *subiam*<sup>12</sup> no inverno, meses de julho e agosto quando o mar *engrossa* e o vento se intensifica. Os primeiros visitantes do ambiente recifal eram, antes da explosão do turismo de Sol e Mar, os veranistas, oriundos da classe média da região metropolitana de Recife que construíam casas de praia na costa de Ipojuca, para deleite dos fins de semana e férias.

### 2.1.1 Associação dos Jangadeiros de Porto de Galinhas - AJPG

Segundo relatos, a associação, formalizada desde 2000, teria sido criada por uma percepção por parte dos jangadeiros de que as Agências de Turismo, que vendiam os pacotes de visitação ao ambiente recifal e encaminhavam os turistas ao passeio de jangada, retinham a metade do valor do programa. Ainda, muitas vezes *largavam* os turistas no ambiente recifal e voltavam com a jangada para buscar outro grupo, causando muitas das vezes apreensão àqueles que permaneciam nas piscinas e em cima do recife. Ademais, em outras ocasiões, não havia um preço fixado, sequer a *fila*, um sistema de rodízio que, como veremos, garante que todos os jangadeiros cadastrados garantam sua fêria, independentemente se estão naquele dia na praia realizando o passeio. A partir dessa agremiação, os jangadeiros puderam impor um padrão do serviço do passeio de jangada que salvaguarda tanto a segurança dos turistas, quanto a garantia

---

<sup>10</sup> O uso das jangadas em Pernambuco data desde o início do século XVI, pelos africanos escravizados, com finalidade de pesca. Desde os anos 1950, registra-se um desuso das jangadas, atribuído à escassez dessa matéria prima (Andrade et al., 2016).  
<https://www.scielo.br/j/rod/a/X7yB4YybhJ9D6mpyVrZft9c/?lang=pt>

<sup>11</sup> *Apeiba tibourbou* (Pau de Jangada, Escova-de-macaco, pente-de-macaco).

<sup>12</sup> Ato de pôr a jangada na areia. Pelo seu peso e dificuldade, hoje, boa parte das jangadas permanecem fundeadas na praia, o que por vezes traz dificuldades para os pescadores de pequenas traineiras no acesso ao mar de fora, principalmente quando seu fundeio se dá no canal de passagem.

de renda dos associados, além de relevantes aportes de uma consciência ambiental no meio recifal, que tem feito parte do discurso e da prática dos jangadeiros ultimamente.

Hoje são 84 sócios jangadeiros, cujo título é inalienável, sendo hereditária a sucessão. O jangadeiro associado, quando se encontra em vias de se aposentar, nomeia seu sucessor, mas garante metade da renda, que gira em torno de dois salários-mínimos. Quando há morte ou aposentadoria e não há herdeiros, a associação nomeia um *substituto*, que goza dos mesmos direitos e deveres do restante dos associados. O *substituto* divide a renda com o *dono da vez*, do sistema de rodízio. Há entre 5 e 6 substitutos permanentes. Não há mulheres entre os jangadeiros. Um exemplo foi o de um jangadeiro que veio a falecer e não tinha filhos homens. A filha assumiu o título e nomeou um substituto, garantindo a inclusão de outra família *nativa* no passeio de jangada, e garantindo a renda do jangadeiro titular falecido.

Cada jangadeiro tem sua vez. As camisas de proteção contra raios UV são identificadas por cor: verde para os jangadeiros, assinalado o seu número na fila (de 01 a 84) na parte frontal superior direita da camisa; azul para coordenadores – aqueles que empenham a chamada da *fila* e vendedores, no total de 10 indivíduos – os que apresentam na praia o passeio, com vistas a captar turistas para o programa. O passeio dura entre uma hora e hora e meia, e seu trajeto até as piscinas naturais permitidas à natação é curto, variando de acordo com a direção e intensidade do vento e da variação de maré.

Uma outra forma de substituição é o *Disque 30*. Trata-se daquele jangadeiro que não está na praia para realizar o passeio por diversas razões, mas que ainda está na ativa. O *Disque 30* é aquele que substitui a vez daquele jangadeiro que está ausente na praia. Há uma fila separada para a substituição do *Disque 30*. Chama-se assim, pois anteriormente, o que substituíria percebia R\$ 30,00. Hoje a divisão é metade para o ausente e metade para o *Disque 30*. Assim, *o cara que não foi trabalhar vai ganhar, e o cara tá trabalhando vai ganhar mais*. Dessa forma, garante-se a renda de todos os jangadeiros associados sem que haja disputas pelo passeio.

O pagamento da fêria é realizado diariamente na cabine da associação que se localiza próximo à rampa que desce para a praia. O pagamento do passeio de jangada pelos turistas, que custa R\$40,00 por pessoa, é realizado tão somente nesta mesma cabine. O turista recebe um tíquete e desce para praia, onde há um guarda-sol identificando o passeio e aguarda a vez de embarcar nas jangadas. Antes de embarcar, os visitantes entregam o tíquete para o jangadeiro, que irá trocá-los no fim do dia na cabine da associação. A lotação máxima da jangada é de seis pessoas, incluindo crianças. O jangadeiro recebe R\$30,00 por tíquete, ou seja, por pessoa que leva ao passeio, R\$10,00 fica para associação. Quando é um *bugueiro*, ou *mangueador* ou guia de turismo que leva o turista à cabine, aquele recebe 10% do valor do passeio do grupo de turistas. Desse valor que é retido na associação, descontada a comissão, quando houver, parte é para pagamento de funcionários – hoje são 6, e custos administrativos e parte vai para um fundo, recém-criado, para situações como dias de chuva, inverno, ou seja, para ser dividido entre os associados para integralizar a renda média em dias de pouco movimento. A média anual calculada pela associação é de um passeio por dia, pois se no verão há filas na praia e na cabine para o programa, nos meses de baixa temporada, pode-se ficar vários dias sem trabalhar. Apesar de, como relatado, 60% dependerem exclusivamente do passeio de jangada, muitos jangadeiros exercem outras atividades econômicas em complemento à essa renda. Alguns são absorvidos pela municipalidade, há os que mantêm a tradição da pesca, outros fazem fotografias subaquáticas nas piscinas, dentre outras atividades, ainda há uns poucos que se engajam em atividades de pesquisa nos recifes.

Por fim, a jangada, declarada Patrimônio Imaterial do município de Ipojuca pela Lei Municipal 1943 de 16 de dezembro de 2019, é o elemento de ligação das inúmeras atividades econômicas e, mais ainda, representa a resiliência de uma arte naval nativa que se atualiza e se ressignifica. Toda a elaboração identitária do *nativo* ipojuicano, mesmo quando seu trabalho não se relaciona diretamente com mar, expressa o sentimento de pertencimento que tem a jangada como principal referencial simbólico. A jangada é então a fulcral expressão da natividade e sua significação resistente transborda de uma simples peça de propaganda do turismo. Os sinais diacríticos comunicados pelos diferentes atores têm sua inspiração na jangada e nos jangadeiros. Não se trata, por extensão, do “passeio de jangada”, atividade eminentemente relacionada ao turismo, mas *a jangada* é a predição e amálgama de uma definição nativa composta de uma coleção vasta de símbolos estruturantes de uma identidade que se reconhece e se declara, ao mesmo tempo, primordial e conclusiva.

## 2.2 Pescadores

*O turismo tirou os pescadores da pesca (pescador ancião de Porto de Galinhas)*

A maioria dos jangadeiros são pescadores ou descendentes desses, mas são poucos os que ainda saem mar afora em suas jangadas para essa atividade. Os que saem, vão *por gosto* da atividade, mas faz tempo que a pesca não figura como principal atividade econômica. Os pescadores que hoje são afiliados à Colônia de Pesca são, em grande parte, aqueles nativos que não se adequaram ou não conseguiram se engajar no passeio de jangada ou são de fora. O número de pescadores tem diminuído com a atividade turística. Ora, o passeio de jangada confere segurança tanto na renda, quanto no que diz respeito aos infortúnios e perigos que a aventura ao mar oferece. Ademais, o preço do pescado é cada vez menos atraente ao pescador<sup>13</sup>, e são poucas as espécies-alvo disponíveis no alcance da jangada. A pesca é praticada então com pequenas traineiras utilizando-se de redes e linhas de mão para captura do pescado.

Segundo informações da Colônia de Pescadores há, em Porto de Galinhas, 8 a 9 embarcações que usam da pesca sua principal fonte de renda. Há em torno de 700 sócios ativos, mas frequentes na colônia apenas 200 pescadores. A pesca da lagosta é um dos principais interesses e a arte de pesca frequente é o *covo ou manzuá*<sup>14</sup>. Também notamos a pesca de linha de mão e a tarrafa praticada por aqueles que não estão embarcados. Na maré seca ficam em cima do ambiente recifal, na borda dos canais e ali lançam a linha ou a rede.

*Polvo mais os que não estão embarcados, que querem se aventurar ali, muitas vezes vai de bicheiro, e outras vezes vai com água sanitária que não é bom, mas é aleatória, nem é sócio daqui [Colônia], pra cozinhar, pra tomar uma.*  
(Representante da pesca)

Recorda-se de uma abundância biodiversa visível do que havia no recife antes do turismo e do conseqüente pisoteio: o ambiente marinho era mais farto. Outra questão que também

---

<sup>13</sup> O quilo da *agulha* (*Belone belone*), principal pescado da costa ipojuicana, gira em torno de R\$ 70,00, valor ínfimo dado aos custos de óleo diesel, rancho e outras despesas associadas.

<sup>14</sup> Trata-se de armadilha com isca feita de madeira ou ferro com uma abertura pequena: o crustáceo entra no *covo* para se alimentar e não consegue sair.

desencoraja os pescadores é o *defeso*<sup>15</sup> da lagosta, que tem como consequência imediata a diminuição do volume de captura e a redução do preço do pescado.

Conforme disseram, *não é o peixe que sumiu, ainda há muita fartura*, mas o turismo transformou irreversivelmente a atividade pesqueira. Muitos venderam, ou foram obrigados a vender, os terrenos beira-mar e foram morar longe da praia, lugar onde o turismo não tem acesso. Há poucos que moram no *centro* de Porto de Galinhas que são pescadores; boa parte foi morar na periferia, na *comunidade*, longe do mar. *A cada dez pescadores que pescavam ativamente, hoje tem no máximo quatro*. Muitos migraram para outras ocupações, uma vez que o turismo não conseguiu absorver a todos, outros tentam relacionar seu conhecimento de mar com as certificações marítimas para conseguir acesso ao turismo náutico ou às ofertas de postos de trabalho para aquaviários no Porto de Suape.

De todo modo, a atividade pesqueira ainda resiste, mesmo que com número reduzido e ainda é evocada como um passado que se atualiza no presente, dada a sua origem heróica tanto na arte naval das jangadas, quanto como berço da própria natividade edificada por jangadeiros e pescadores.

### 2.2.1 Colônia de Pescadores Z-12

A falta do saneamento básico é umas das principais preocupações que atingem tanto a zona urbana, quanto o ambiente costeiro em Ipojuca. Foi-me relatado de alterações visíveis no estuário ao norte de Porto de Galinhas, onde marisqueiras e pescadores usam o manguezal para captura de bivalves, peixes e caranguejos. Há casos de reações alérgicas na pele, cuja queixa chega à Colônia de Pescadores. A poluição dos corpos hídricos é percebida como efeito dos grandes empreendimentos hoteleiros e de condomínios. Mas o alvo principal é o poder público que, segundo alguns interlocutores, não tem priorizado tal atenção e são copiosas as reclamações de nativos e visitantes sobre esse tipo de poluição. Pelas informações coligidas até o momento o processo de construção de Estações de Tratamento de Esgoto está descontinuado pela mudança da empresa concessionária de água e esgoto.

Excluindo as jangadas e as embarcações que foram adaptadas para a pesca, ainda restam de 15 a 20 pequenas traineiras entre Porto de Galinhas e Serrambi, que saem pro mar aberto para pescar, tendo algumas espécies-alvo bem comuns na conta, como a Guarajuba (*Caranx crysos*), Garaçuma (*Trachurus trachurus*), Cavala (*Scomber sp.*), Agulha (*Belone belone*), Cioba (*Lutjanus analis*), Guaiúba (*Ocyurus chrysurus*), Xaréu (*Caranx hippos*), Aracimbora (*Caranx latus*), Dentão (*Lutjanus jocu*), Dourado (*Coryphaena hippurus*), Pescada, Camurim (Robalo - *Centropomus parallelus*), Camurupim (*Megalops atlanticus*), Corvina (*Argyrosomus regius*), com diferentes artes para captura de cada uma dessas espécies que são classificadas pela categorização nativa de *peixes de fundo ou de pedra* e os *peixes de passagem*. A agulha e a lagosta, capturada com o *covo ou manzuá* são as principais espécies-alvo dos pescadores de Porto de Galinhas e Serrambi. Apesar de muitos pescadores se encontrarem hoje engajados nas atividades que foram inauguradas pelo turismo, não deixam de ir ao mar, o que recupera sua ancestralidade e sua relação com o ambiente marinho.

---

<sup>15</sup> Interrupção da captura por força de Portaria nos meses de desova e agregação reprodutiva. No período do defeso o pescador recebe um valor de seguro-desemprego (o seguro-defeso), para compensar a intermissão da pesca.

Uma das práticas consideradas predatórias que se utiliza na costa ipojuicana é a pesca de lagosta com redes *caçoeira*<sup>16</sup>, substituindo o *covo*<sup>17</sup> ou *manzuá*. E há também a pesca da rede de arrastão, no fundo de lama, para capturar camarão. Tais artes de pesca não são praticadas por pescadores das localidades de Porto de Galinhas e Sirinhaém.

### 2.3 Mergulho

Também nesse segmento, houve um esforço para organização por meio da Associação das Operadoras de Mergulho de Porto de Galinhas, criada em 2011 com um pequeno grupo. Conta-se que um dos empreendedores do segmento tivera sempre uma relação de parceria com os jangadeiros, oferecendo empregos e cursos de mergulho aos nativos, promovendo regatas de jangadas, competição de limpeza de praia e outras atividades. Hoje são os filhos que gerenciam uma das mais antigas operadoras de mergulho e, segundo alguns interlocutores, são eles e outros poucos que *trabalham certo*, referindo-se à responsabilidade na oferta de serviço de qualidade e o respeito aos jangadeiros como agentes principais do turismo de Porto de Galinhas.

Com a associação, houve uma proposta de organizar a atividade, a exemplo dos jangadeiros, criando um ponto de venda em uma única cabine, com o procedimento da *fila* por meio de um acordo formal com o Ministério Público e a Prefeitura determinado em um protocolo que teria sido elaborado pelos próprios agentes do turismo do mergulho. Tal protocolo previa assepsia para biossegurança em tempos de pandemia, principalmente quando se trata de equipamentos que são compartilhados como máscaras e reguladores de mergulhos, número de visitantes atendidos por empresa, que passa de 30 para 15 *batismos*<sup>18</sup> por dia, entre outros cuidados. Segundo relatos, o protocolo só teve adesão por muito pouco tempo, mas devido à demanda constante após a liberação das praias pelo poder público, os limites não foram seguidos por todas as operadoras. Além disso, houve conflitos na captação de clientes por fora da *fila*, uma vez que a prestação de serviços não é padronizada e pesou uma denúncia supostamente falsa que somente algumas operadoras haviam feito, à revelia das demais empresas, acordos com a antiga gestão da prefeitura para beneficiar somente aquelas. Por conta disso, a cabine não funcionou.

Na reunião com a SEMAC, distribuí-se fotos das bases de mergulho de capacidade limitada com lotação além do permitido. As bases ficam fundeadas nos canais e piscinas do recife onde são embarcados os mergulhadores após traslado da praia em jangadas, enquanto aguardam sua vez de mergulhar. As bases são de propriedade de cada operadora, não havendo, portanto, seu uso compartilhado. Também não há padrão de construção dessas bases. Quando há superlotação nas bases, os clientes da operadora aguardam sua vez por bastante tempo, muitas das vezes expostos ao sol. A SEMAC vem, frequentemente, notificando algumas operadoras que têm operado em desarmonia com o que teria sido acordado para a organização da atividade, sem, no entanto, lograr resultados concretos. Para alguns interlocutores, que relatam inclusive

---

<sup>16</sup> Rede baixa fixa no fundo do mar em áreas de ocorrência de lagosta, proibida por legislação específica em diversos trechos da ZEE.

<http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138178>

<sup>17</sup> Cesto de pesca comprido com abertura afunilada para captura de peixes e crustáceos

<sup>18</sup> Termo utilizado para dar oportunidade à pessoa não credenciada nas escolas de mergulho que, acompanhada por mergulhador certificado, possa viver a experiência de respirar debaixo d'água.

desacato às autoridades municipais, deveria haver sanções mais severas no tocante ao descumprimento de regras pré-estabelecidas. De outro lado, outro interlocutor sugere que tais regras não foram, de modo deliberado, debatidas coletivamente entre todo o segmento do mergulho recreativo, com intenção de beneficiar algumas empresas. Para estes, o poder público e algumas empresas em conluio não permitem que seu diferencial na oferta de serviços seja praticado, o que lhes traria prejuízos.

Outra questão que envolve os conflitos entre operadoras se relaciona ao preço cobrado por batismo. Há aquelas que optam por oferecer o serviço para o maior número de pessoas e cobrar um preço mais barato que o acordado. Outras persistem em manter o preço e oferecer um serviço de melhor qualidade. A média é de 20 minutos embaixo d'água, mas as operadoras que optam por atender um número maior de clientes, não cumprem o que divulgam em seus sítios eletrônicos e propagandas em relação ao tempo de fundo, gerando insatisfação e reclamações inclusive judiciais, conforme me foi relatado.



Figura 5: Embarque de equipamentos de mergulho. Foto do autor, agosto 2021.

Há também denúncias de que alguns dos mergulhadores-guia de batismo não são credenciados ou seu credenciamento não permite que acompanhem o batismo, ou até que a certificação seja *comprada*, ou seja, que não frequentou o curso das certificadoras. Muitos usam a camisa identificada como instrutor, mas não são credenciados como instrutor de mergulho, que é o profissional que forma outros mergulhadores.

Além disso, o ambiente recifal não oferece biodiversidade significativa nas piscinas naturais, sendo as principais espécies o *saberé*, conhecido também como *sargentinho* (*Abudefduf saxatilis*), *donzelinha* (*Stegastes fuscus*), *cirurgião* (*Acanthurus chirurgus*) mais raramente arraia treme-treme (*Narcine brasiliensis*) algumas espécies de polvo, moréia e linguado. Também há

relatos de pesca de polvo praticada por alguns funcionários das operadoras de mergulho que capturam o polvo, usando inclusive água sanitária para facilitar a pesca.

Outra questão que chama atenção diz respeito à zona de operação: as empresas têm seu espaço delimitado e houve relatos de “invasão” dos pontos de mergulho de outras operadoras, o que acirra ainda mais o conflito entre as empresas.

Pelo que foi relatado, representantes das próprias operadoras do mergulho e outros segmentos consideram que não há unidade entre as empresas.

## 2.4 Ambulantes

Associação de artesãos e vendedores ambulantes de artigos diversos de Ipojuca - Avadi, em torno de 1000 membros associados, cuja abrangência inclui Gamboa até Serrambi. A Associação teria sido criada há aproximadamente 14 anos, a exemplo dos jangadeiros, barraqueiros e bugueiros. Pelo que me foi relatado, a AVADI contribui para a organização formal dos garçons e dos *mangueadores*<sup>19</sup>, uma vez que há um esforço para ampliação do associativismo entre os trabalhadores e trabalhadoras da beira de praia. Dessa forma, entende-se que pode-se garantir o sustento daquelas famílias em atividades que se complementam na diversidade. A associação alberga a variedade de grupos de trabalhadores a partir do gênero do que se comercializa. Diferentemente das outras associações e entidades que se agrupam por uma especificidade de serviço entregue – jangadeiros, bugueiros, barraqueiros – cuja identificação é mais direta, os ambulantes englobam artesãos, vendedores de canga, de picolé, de aluguel de brinquedos de praia, de aplicação de adornos de cabelo (*tererê*), dentre 30 outras variedades, conferindo uma especificidade formal de um lado, com um alcance generalizante, de outro, o que muitas vezes pode dificultar o trabalho da gestão da entidade em vista da garantia de direitos dos mais diversos gêneros, por suas demandas específicas. Ainda assim, a gestão da entidade considera que alcançou considerável sucesso agregando e atendendo os interesses de mil famílias afiliadas. O associado contribui com R\$20,00 mensais, que se revertem para o ambulante, por meio de manutenção de carroças, ajuda com medicamentos, manutenção do espaço da entidade, um quiosque de madeira instalado na Praça do Relógio.

Segundo um interlocutor do segmento, há um crachá que identifica os ambulantes, que é concedido pela prefeitura com o aval da associação e que há um tempo, houve muitas autorizações sobrecarregando a praia, pois

*A gente não tem uma faixa de areia hoje que suporte tanta gente. Termina ninguém ganhando nada e às vezes as pessoas que já estavam perdem pra aquele pessoal que chegou agora muitas vezes até com uma condição melhor e a concorrência se torna desleal.*

Os crachás têm identificação por cor e cada localidade tem sua cor típica, circunscrevendo a área de atuação do ambulante, interditando o trabalhador de atuar em local diferente daquele permissionado e identificado com o nome, o segmento e o local de atividade informado pela tarja colorida do crachá.

---

<sup>19</sup> Trataremos dessa categoria adiante.

Um dos critérios que prioriza a inclusão na associação, e que consiga, portanto, a concessão para o trabalho, é que o pleiteante seja nativo de Ipojuca. Contudo, por ora, as concessões estão suspensas pela prefeitura, como pudemos perceber a partir da fala do próprio secretário de meio ambiente e controle social em reunião que participamos. A concessão pode passar para familiares com relação de parentesco até o 2º grau, para o caso daqueles que querem se aposentar, no caso de enfermidade ou morte. Outro critério é dependência do associado da atividade de praia como principal fonte de renda, uma vez que seu estatuto não proíbe que assuma outras atividades.

## 2.5 Barracas de praia

Associação dos Barraqueiros do Litoral de Ipojuca - ABLI está formalizada há aproximadamente 20 anos, mas a atividade das barracas existe há, pelo menos, 30 anos. A Associação foi criada a fim de garantir um espaço organizado, quando se avolumam as iniciativas de outros empreendedores no segmento, quando *começa a aparecer mais barracas e aquilo fica desorganizado* (Representante das barracas). Juntam os barraqueiros mais antigos para formalizar a associação, em vistas do reconhecimento dessa atividade. Há 92 associados, mas o universo de barracas permissionadas pela prefeitura é de aproximadamente 140 barracas; não são todos que estão associados, pois percebem a associação com descrédito, por vezes devido a desconfianças motivadas pela má-gestão em mandatos anteriores, conforme me foi relatado. A contribuição para a associação é de R\$ 50,00 mensais, considerada módica em relação aos ganhos do segmento. A associação abrange barraqueiros de toda a costa ipojucana, em Serrambi, Maracaípe, Cupe, Muro alto e Porto de Galinhas. Em Porto são mais de 70 barracas. Há normas específicas negociadas com o poder público municipal que restringem a ocupação da praia com guarda-sóis<sup>20</sup>. Ainda assim, em determinados pontos da praia em Porto de Galinhas, os guarda-sóis chegam até a beira d'água, dificultando o fluxo de pessoas e, principalmente, ambulantes. Houve mudanças na organização das barracas, como por exemplo a interdição das barracas na areia da praia. Agora elas se encontram na *parte de cima*, nos acessos à praia, exceto na entrada principal, a rua Esperança. Também pretende-se ordenar as barracas que se encontram hoje na Praça do Relógio, um dos acessos à praia. A associação tem negociado um local específico para alojar as barracas que se encontram operando na Praça do Relógio. Pelo que me informaram, a ideia é construir quiosques fixos, padronizados em substituição às carroças-cozinha.

---

<sup>20</sup> Há um distanciamento de 2 metros de raio de um guarda-sol para o outro uma mesa com quatro cadeiras,



Figura 6: carrinho ou cozinha na Praça do Relógio. As cozinhas foram patrocinadas pela administração municipal anterior para uniformizar as barracas e principalmente, a partir de uma proibição do botijão de GLP - gás liquefeito de petróleo nas praias. Foto do autor, agosto de 2021.

A proposta é buscar captar recursos por meio de patrocinadores para construção desses quiosques. Nesse sentido, é projeto da associação criar uma cooperativa cujos termos ainda estão em discussão, inclusive com o poder público municipal, para que se alcance tal padronização e ordenamento dentro de regras negociadas. Mesmo um tanto mais distante do acesso à praia, há um terreno em negociação para receber essas barracas, que, segundo informado, a proposta é própria dos barraqueiros e não uma imposição da prefeitura, até porque muitos barraqueiros têm alugado imóveis para instalar suas cozinhas e encontram-se, alguns deles, mais distantes ainda da praia.

A pandemia obrigou a paralização das atividades e suspensão da visitação, por força de decretos municipais e estaduais, na política de *lockdown* praticada: interditou 5 meses e 20 dias as atividades ligadas ao turismo, consideradas não-essenciais. Por outro lado, a prefeitura ofereceu o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - BEM, benesse de enfrentamento à pandemia, por 6 meses, no valor de R\$500,00 para todos os trabalhadores de praia, incluindo taxistas, ambulantes, barraqueiros, garçons, cozinheiras, independente se aquelas pessoas acumulavam o benefício do governo federal, que teria salvo muitos trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que a soma dos dois benefícios perfazia um salário mínimo. Entretanto, ambas as iniciativas não foram suficientes para os donos das barracas e, conforme informaram-me, muitos perderam contas em bancos, tiveram seus CPFs negativados, quebraram.

As barracas têm faturamento oscilante, dependendo dos dias trabalhados e de outros fatores, mas conta-se que varia entre menos de R\$ 5.000,00 até 30.000,00, pois nem sempre as barracas estão abertas todos os dias, devido à sazonalidade natural do turismo, quando no verão a visitação aumenta consideravelmente e no inverno, o oposto.

A questão principal de se transferir as barracas *para cima* teve a ver com a percepção de que as barracas dispostas na areia da praia desalinham-se à beleza cênica e, ademais, havia problemas no descarte dos resíduos das barracas. Há hoje uma preocupação da associação com o descarte, principalmente, do óleo consumido e está em curso uma parceria com uma empresa para o recolhimento de resíduos, com porta-óleo para todas as barracas e frequência de coleta.

O governo federal vem fomentando o cooperativismo para a categoria e a associação dos barraqueiros está interessada em aderir, sem, no entanto, substituir uma pela outra, pela percepção que existe da facilidade de acesso da associação ao poder público.

Dos pescados servidos na praia, boa parte vem de mercados do Recife, assim como o camarão, oriundo da carcinicultura, sendo poucos capturados na região, exceto a agulha, peixe já mencionado anteriormente.

## 2.6 Garçons

Garçons são os profissionais autônomos que se postam na beira da praia, muitas vezes estabelecem uma relação de parceria com as barracas, mas não estão vinculados em termos de relação de trabalho formal. Os garçons então se posicionam na praia granjeando turistas em troca de comissões do que se consome ali. Recebem, além dos 10% opcionais da conta final de consumo, a comissão oferecida pelos barraqueiros. Há entre garçons aqueles que são privativos de uma barraca específica, porém esta não é a regra.

*Eles não são registrados e nem querem, pois chegam a hora que querem, vão embora na hora que querem. Se ele [garçon] não chegar, fica sem ninguém, a barraca não abre. Por isso que muita barraca só abre sábado e domingo (...)  
Os barraqueiros não querem contratar, eles não querem ter o vínculo empregatício.*

Daqueles que já têm uma relação mais longa com barraqueiros acabam optando pela exclusividade de uma barraca específica, pela previsibilidade de ganhos e pela experiência de método de trabalho de determinado barraqueiro. Os garçons começam também a se organizar em associação para estabelecer um padrão de atendimento a fim de profissionalizar a categoria, uma vez que são autônomos em relação às barracas.

## 2.7 Bugueiros

O passeio de buggy começou com 4 ou 5 pessoas e circulava pela praia na maré baixa no final da década de 1980; na maré alta, os carros circulavam na areia da praia e nos coqueirais.

Segundo a regulação vigente, idealizou-se o Sistema Único de Fila do buggy que, como salientou meu interlocutor do segmento, não funciona como se espera, pois o que ocorre é que quando todos os 410 buggies rodarem há o respeito à fila, mas assim que a Sistema Único de Fila *roda* a primeira vez, boa parte dos bugueiros entende que eles podem então buscar por si próprios, para fora da fila, os visitantes interessados no passeio.

Há hoje, cadastrados, 410 buggies em três entidades diferentes, que fazem o passeio por toda a costa ipojucana. Dentre elas, a mais antiga, com 27 anos de fundada, a APCI – Associação de

Proprietários e Condutores de Buggy de Ipojuca. Os condutores, afiliados nas entidades, possuem o Termo Permissionário para operar esta atividade e, por mediação do Ministério Público, houve um Termo de Ajustamento de Conduta, quando foi criado Sistema Único de Buggy, que nos parece se tratar de uma associação, mas que acumula o poder de fiscalizar a atividade. Por enquanto, por força do TAC, não são concedidas novas licenças para novos condutores. Segundo o que me foi relatado, as entidades acordaram no preço tabelado dos passeios, a saber:

2hs de passeio – R\$ 250,00 – chamado *passeio de restaurante*.

4hs de passeio – R\$ 300,00 – com 40 minutos em cada parada.

6hs de passeio – R\$ 350,00 – com mais de uma hora em cada parada

8hs de passeio – R\$ 400,00 – a critério do cliente.

Os passeios respeitam o mesmo percurso, que pode variar conforme a maré, uma vez que os veículos procuram percorrer os caminhos bem próximo às praias do litoral ipojucano, pois já não podem mais circular na areia da praia, pela legislação federal.

As entidades foram se constituindo devido a problemas de gestão internos da primeira associação: um grupo descontente se desfilia e monta outra entidade a ATAATI – Associação dos Trabalhadores Autônomos Atuantes nas Atividades de Turismo de Ipojuca. Recentemente alguns bugueiros fundaram uma cooperativa para operar o passeio, da qual não tivemos acesso no trabalho de campo. Contaram-nos que, apesar do preço tabelado, alguns bugueiros cobram o preço de acordo com o serviço prestado e do carro utilizado, uma vez que o valor de um buggy zero quilômetro varia de R\$65.000,00 a R\$ 120.000,00 aproximadamente. As entidades celebram convênios com pousadas, hotéis e resorts para garantir o fluxo constante de turistas, já que há muitas permissões rodando no litoral ipojucano. Os passeios mais caros costumam alcançar toda a costa do município, nos quais os turistas são dirigidos às praias e restaurantes das localidades.

A renda mensal dos bugueiros, na alta temporada, aproxima-se do valor de R\$ 4.000,00 e também há o Sistema Único de Fila, a chamada *fila*. Porém, há entre bugueiros aqueles que prestam serviço diretamente às pousadas e aos hotéis que se esquivam da *fila*, gerando desconforto aos que respeitam o sistema e prejuízos pecuniários e punições.

Aqui também se encontram os condutores auxiliares que percebem de 20 a 25% do passeio e são também cadastrados na prefeitura, apesar de não possuírem o Termo Permissionado, que é outorgado aos proprietários dos veículos. A Câmara Municipal de Ipojuca, sob a atenção do Ministério Público, editou uma lei específica para a prática dessa modalidade, a Lei municipal 1921 de 6 de junho de 2019, outro diploma legal, a exemplo da jangada, também declara o passeio de buggy patrimônio Imaterial do município de Ipojuca (Lei 1978 de agosto de 2020)

## 2.8 Agências de Turismo

Há 16 agências de Turismo em Porto de Galinhas e, segundo informações, as agências, no passado, tiveram um espaço privilegiado, vendendo passeios de jangada e bugre principalmente, com comissões de mais de 50%. Com a organização formal dos jangadeiros, seguida por outros segmentos, as agências perderam consideravelmente seus ganhos, uma vez

que a taxa praticada para *mangueadores* e agências fora fixada em 10%. Não foi possível contactar representantes do segmento durante o trabalho de campo, e não nos foram oferecidas maiores informações sobre esses agentes. De todo modo, vários outros interlocutores se referem a esse segmento, não havendo, portanto, prejuízos significativos para concluir esse estudo.

## 2.9 Mangueadores

*Mangueador* é o termo dado aos vendedores de serviços autônomos que recebem uma quantia de acordo com o que é vendido. Os mangueadores trabalham *lá em cima*, isto é, nas ruas de Porto Galinhas vendendo pacotes de turismo aos visitantes, desde estadias em hotéis e pousadas, restaurante, barracas, passeios de buggy, de jangada e mergulho. Percebem, portanto, comissão de 10% em relação ao montante do que o grupo de turistas consome. Há *magueadores* exclusivos de um segmento, como por exemplo, *mangueador* privativo de uma barraca de praia que aborda os turistas para levá-los àquela muitas vezes por intermédio dos *garçons*. Diferencia-se do *garçon*, que se posta na praia, atrai os passantes a vir sentar-se e consumir na praia os produtos oferecidos pelas barracas, como já foi relatado.

Para alguns interlocutores, o *mangueador*, em tempos passados, ajustava os preços à sua maneira, criando conflitos com os diferentes segmentos e insatisfação de turistas e, nesse sentido, eram vistos como prejudiciais ao bom funcionamento dos serviços. Com a organização formal dos diferentes agentes, a atividade do *mangueador* teve de se adequar às regras estabelecidas e há hoje mais controle social da atividade. A categoria também está em debate para organizar-se em associação a fim de garantir direitos da atividade.

## 2.10 Associação de Hotéis de Porto de Galinhas e o Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau.

Segundo o sítio eletrônico da associação, o que me foi confirmado por entrevista gentilmente cedida por um colaborador da AHPG, a entidade surge por força de um surto de cólera em 1992 que impeliu o governo do estado de Pernambuco a interditar o acesso à praia, à época do Carnaval. À época do surgimento da associação, havia poucos estabelecimentos do setor hoteleiro, já que as primeiras iniciativas de recepção de turistas datam do final da década de 1980. O primeiro hotel foi o Solar Porto de Galinhas, ainda em funcionamento e bem avaliado em sítios eletrônicos de reservas turísticas. Ele está identificado com 4 estrelas, segundo classificação do setor, e possui sua diária de casal em alta temporada girando em torno dos R\$ 1000,00. Há uma amplitude significativa de preços de estadia na localidade, justamente pelas discrepâncias de pessoas de classes de consumo e pelo nível socioeconômico do visitante. A associação pretende ser um interlocutor privilegiado dos interesses da iniciativa privada e dos turistas junto ao poder público nas três esferas. A entidade também promove e participa de eventos no país junto a agentes de viagens, promotores de turismo divulgando o destino Porto de Galinhas, e diretamente aos seus associados, concentrando sua energia de propaganda aos emissores de turismo e não ao público final.

A AHPG teria se organizado, segundo meu interlocutor, para, principalmente, difundir o destino turístico de Porto de Galinhas e não para promover essa ou aquela empresa. Segundo uma fala entusiasmada e, ao mesmo tempo, formal de meu interlocutor, a associação é assim definida:

*Ela [AHPG] sempre funcionou até hoje como uma zeladora, uma guardiã das riquezas naturais, do destino, também da própria sociedade para manter cada vez melhor a qualidade de vida do ipojuicano e conseqüentemente o bem tratar do visitante. Porque você só trata bem, porque você se sente bem.*

Bastante curiosa essa elocução, que talvez não represente necessariamente a percepção de associados e não associados da entidade no campo do setor hoteleiro, mas que, de toda forma, propaga uma ideia ampla de bem-estar social. Mesmo que tal concepção possa não ser verificada na realidade cotidiana dos empreendimentos hoteleiros na sua totalidade, o fato de se incluir as *riquezas naturais* e a *qualidade de vida do ipojuicano* contribui para o entendimento de uma sadia relação desejável entre os diferentes segmentos sociais da localidade.

A Associação, apesar de uma certa visibilidade social e com um tempo considerável de funcionamento, conta hoje com apenas 9 membros em seu quadro de sócios, mas somando-se ao Porto de Galinhas *Convention & Visitors Bureau* – PGCVB, que inclui não somente hotéis mas pousadas, restaurantes, receptivos, operadoras de turismo e promotoras de eventos, totaliza 70 membros ativos. O turismo de negócios também é um nicho de mercado buscado por essas entidades a fim de garantir um fluxo de pessoas permanente, mesmo que na baixa temporada.

Há 16 hotéis e *resorts* e quase 230 pousadas em Porto de Galinhas, que oferecem em torno de 13 mil leitos – cerca de 15 mil contando com *flats* e alugueis de quartos<sup>21</sup>. Nem todas as empresas estão associadas tanto por falta de interesse, ou porque não se enquadram em *parâmetros de conduta* prescritos por essas entidades, havendo, portanto, critérios de inclusão que dizem respeito à qualidade dos serviços prestados, segundo os preceitos das duas associações.

Atualmente, apareceu uma proposta de um *resort* do tipo multipropriedade a ser construído em Muro Alto, outra localidade na costa ipojuicana, que tem uma base em Porto de Galinhas e oferece palestras sobre o empreendimento. O interessado adquirirá quotas que lhe darão direitos em épocas do ano determinadas pela gestão do empreendimento. Há inúmeras reclamações dos meus interlocutores que consideram que o empreendimento é nocivo e prejudicial ao turismo. Procura-se meios legais para coibir o assédio que os vendedores do empreendimento provocam nos turistas. Ademais, há também outras iniciativas consideradas prejudiciais ao setor do turismo, na ótica da associação:

*Uma coisa prejudicial ao turismo é proliferação desenfreada de flats (...) então no momento em que existe uma proliferação desenfreada de leitos, os quais não geram ISS para o município, e não geram uma mão-de-obra qualificada pra isso, passou a ser nocivo. Porque você monta uma pousada, um hotel onde você tem neste hotel 250 apartamentos e você tem no mínimo 300 funcionários para estes 050 apartamentos. Você cria no terreno ao lado um flat, onde você monta os mesmos 250 apartamentos e enquanto o hotel para funcionar está gerando 300 empregos, o flat vai gerar no máximo 30.*

---

<sup>21</sup> Tais dados podem ser acessados no sítio eletrônico da empresa de reservas “Booking”.

Examinando esse trecho da entrevista, pode-se verificar que os empreendimentos que oferecem apartamentos do tipo *flat*, que prescindem de serviços especializados da hotelaria, são percebidos como ameaça aos empreendimentos hoteleiros tradicionais. A frase, todavia, não cogita a percepção de que pode se tratar de fatias de mercado diferentes, uma vez que os preços praticados nos aluguéis de *flats* são menores que as diárias hoteleiras. A oferta direta de empregos dos *flats* é, realmente, reduzida. Nessa defesa, os hotéis movimentam uma cadeia de prestadores de serviços, como lavanderia, manutenção, alimentação, entre outros. Os empreendimentos de *flats* são portadores de uma indesejável informalidade, aferindo dividendos bem mais modestos que os dos hotéis e pousadas inscritos na burocracia pública, mas que são suficientes para sua manutenção, uma vez que seu custo é muito mais baixo. Além disso, a oferta de *flats* fomenta também a especulação imobiliária, contribuindo para alta de preços de imóveis e aumento do custo de vida.

Existem outras associações do segmento, não tão influentes como a AHPG, como a associação Pousada Chamosa, de pousadas, Porto da Boa Mesa, que inclui os restaurantes; todas albergadas no Porto de Galinhas *Convention & Visitors Bureau*.

O associativismo é então uma forma de organização encontrada em Porto de Galinhas que visa contribuir no ordenamento da visitação e da qualidade de serviços oferecidos na localidade.

## 2.11 ONGs Locais

Conseguimos ter contato com a ONG Ecoassociados, uma iniciativa local de educação ambiental e pesquisa das tartarugas marinhas que mantém uma relação próxima com o poder público municipal que vem oferecendo aporte de recursos para a manutenção da organização. Também outra ONG de cunho conservacionista atuava na região, o Projeto Hippocampus, que trabalhava com educação ambiental e conservação das espécies de cavalo-marinho que ocorrem na costa de Ipojuca. Não conseguimos contato com os colaboradores do projeto Hippocampus, que tinha uma sede em Porto de Galinhas, mas que hoje, ao que parece, seu escritório está situado no município de Suape.

O Ecoassociados segue os protocolos de monitoramento dos quelônios do Centro TAMAR, iniciativa pioneira de conservação e pesquisa das tartarugas marinhas. A prefeitura é o principal agente financiador do Ecoassociados, mas que também capta recursos de fontes privadas e dos produtos e serviços que são comercializados na sede, como os ingressos para o Museu das Tartarugas e os produtos vendidos na loja contigua ao imóvel da associação. Há uma equipe técnica fixa e um programa de voluntários que absorve estudantes de nível superior das proximidades, da capital Recife e de outras localidades do Brasil. A instituição trabalha principalmente com Educação Ambiental nos mais diferentes níveis de ensino, recebendo escolas de ensino fundamental, médio e superior. Mas há mais outras duas áreas de atuação: o monitoramento, cuja metodologia é inspirada no TAMAR; e a reabilitação dos quelônios, em parcerias com o campo de veterinária das universidades. Segundo representante da Ecoassociados, apesar dos esforços da associação, é bastante difícil salvar os indivíduos doentes.

A especulação imobiliária e o processo de urbanização na costa são as principais preocupações do projeto, com os riscos que trazem aos ninhos das tartarugas que desovam nas praias de Ipojuca. A iluminação artificial excessiva nas praias atrai os filhotes para longe do mar.

## 2.12 Poder Público

Conforme me foi informado por boa parte dos entrevistados, a gestão atual da municipalidade, reeleita recentemente, se diferencia de outras administrações por estar mais aberta ao diálogo e tem por método a horizontalização das regras, a fim de evitar imposições de *cima para baixo*. Pude perceber essa disposição quando participei de uma reunião da SEMAC, em que foram ouvidos todos os representantes dos segmentos que operam o turismo de praia.

Nessa reunião ouvimos algumas vezes um posicionamento do secretário no que diz respeito às licenças concedidas por outros mandatos municipais, na negativa da gestão em revogar essas licenças, mas induzindo sua inclusão nas organizações e entidades. Segundo relatos, essa gestão não tem concedido novas licenças até que sejam sistematizados e equalizados os interesses diversos, representados pelas suas entidades, e diplomados em lei municipal regulamentária. Pelo que pudemos perceber, houve uma vultosa concessão de permissões de trabalho, pressionando os já estabelecidos que tentavam se organizar. Houve, nos últimos anos, portanto, um incremento na concorrência dos diferentes segmentos econômicos associados ao turismo de praia.

A partir de uma reclamação dos ambulantes, a associação de barraqueiros recebeu uma notificação da prefeitura proibindo a comercialização de drinks e coquetéis feitos com abacaxi, já que esse é um produto específico dos ambulantes. Ao mesmo tempo, os barraqueiros querem negociar para que os ambulantes não comercializem cerveja e refrigerante, que são produtos exclusivos da barraca. Dessa forma, evita-se a concorrência entre os diversos segmentos e garante-se as especialidades de cada categoria, preservando direitos sobre o trabalho e produtos e serviços

Há também os chamados *padrinhos*, que são políticos evocados para contribuir na organização e ajuda dos trabalhadores e empresários, mas os *padrinhos* aparecem apenas quando há conflitos com os poderes econômicos mais importantes ou quando o poder local não atende às expectativas desse ou daquele agente.

## 3 Serrambi: os processos de desterritorialização e gentrificação.

*O pobre não tem vez com o rico  
Pescador de Serrambi*

Serrambi, outra localidade incluída no universo de estudo, dista 70 quilômetros de Recife e pouco mais de 20 quilômetros de Porto de Galinhas, ambas no Município de Ipojuca/PE. A localidade se situa geograficamente entre a ponta de Maracaípe e a ponta do Toquinho, que extrema com o município de Barra do Sirinhaém, na região sul de Pernambuco. Guarda similaridades com as transformações do uso do solo e da paisagem de Porto de Galinhas, mas mantém sua particularidade no “descobrimento” e consequente processo de ocupação das praias do sul de Pernambuco, principalmente a partir dos anos 1970, quando, conforme já foi mencionado, o fluxo de pessoas e capitais se intensifica na região.

Historicamente, segundo relatos dos mais antigos, o que havia antes era só coqueiral, cajueiros, moitas de coco de vassoura e as *30 e poucas* casas de *palha* dos pescadores à beira-mar, tendo somente acesso por terra aos carros-de-boi e a cavalo, que vinham levar palha de coqueiros

para servir de telhado nas casas dos engenhos de cana-de-açúcar, no interior. Até hoje, os *engenhos* são referência de tempos imemoriais, mas que se atualizam no presente, pois há uma relação indissociável dos engenhos e todo o seu aparato material e imaterial na constituição da noção de lugar. Em outros termos, o litoral e o interior se correlacionam na apropriação do território de modo intrínseco e perene na troca de artigos de terra e de mar e de saberes. O coco era transportado por barcaças de *três amuras*, com três mastros, que faziam a conexão da capital Recife com a costa do sul do estado.

Segundo relatos, comparativamente a Porto de Galinhas, cujo apelo turístico atrai um número considerável de turistas que visitam o ambiente coralíneo, a pressão sobre os recifes não é tão intensa, contribuindo para sua resiliência e conservação. O uso dos recifes limita-se, assim, a hóspedes do *resort* que se arvoram a caminhar nos recifes aflorados durante a maré seca e de pescadores locais, na captura de moluscos, em especial o polvo, e peixes *de passagem* para fora dos recifes. Entretanto, tal fato se deve ao modo como o solo teria sido ocupado a partir da década de 1970 num processo que resultou no deslocamento e, portanto, desterritorialização das famílias que viviam às margens da praia, sob os imensos coqueirais das fazendas à beira mar. A pesca continua sendo de vital importância para a reprodução social dos nativos de Serrambi, apesar de ser pouco representativa no que diz respeito às fontes de renda ofertadas na operação do *resort* e as demandas do loteamento que circunda o empreendimento hoteleiro, na oferta de serviço de *caseiros*, jardinagem, elétrica, hidráulica, entre outros, como a furação de poços artesianos.

O que se conta é que um empreendedor teria comprado toda a fazenda de coco de Serrambi em meados da década de 1970, reservado o terreno da ponta para a construção de um *resort* e loteado os terrenos que se localizam vizinhos ao empreendimento, exceto as áreas remanescentes<sup>22</sup>, como a da antiga sede da fazenda que foi posteriormente vendida, não fazendo parte portanto das regras do loteamento. Tal projeto, além de desobrigar o *resort* e outro empreendimento hoteleiro construído no lugar da sede da fazenda das normas estabelecidas no loteamento, remodelou definitivamente as áreas antes destinadas à população nativa, e substituindo as edificações e os usos do território de caráter popular por construções típicas de classe média, erigidas pelos veranistas principalmente oriundos da capital Recife. Dessa forma, o empreendedor do *resort* e, ultimamente, os proprietários dos terrenos e edificações da praia de Serrambi exercem algum controle sobre a visitação da praia.

### 3.1 Associação Praia Ponta de Serrambi

Associação Praia Ponta de Serrambi foi constituída com o objetivo de oferecer os serviços públicos, como a coleta de lixo e limpeza da orla, que, como se conta, a prefeitura à época não disponibilizava. Outra questão relacionada à formação da associação também se refere à questão da segurança, pois não se trata de um condomínio legalmente constituído, apesar de se apresentar, num olhar negligente, semelhante a um condomínio. De todo modo, “parecer ser” indica uma suposta legitimidade para interdições aos “indesejáveis”, mesmo que não haja qualquer diploma legal que permita o fechamento das ruas de acesso ao loteamento.

---

<sup>22</sup> Segundo um interlocutor, área remanescente é aquele trecho encravado no loteamento, que no entanto não faz parte do terreno do empreendimento.

Conta-se que apenas 20% dos proprietários de terrenos e casas do loteamento de Serrambi contribuem para a manutenção da associação, cuja valor varia de R\$130,00 a 300,00 dependendo da proximidade da propriedade com a praia, cujos terrenos são maiores que os de trás.

Há uma guarita na entrada principal do loteamento que, segundo o representante da associação de moradores, deveria ser o único acesso ao loteamento. Outras ruas deveriam portanto ser fechadas, para que haja monitoramento por meio de câmeras e restrição ao acesso ao loteamento, uma vez que aumentam os casos de furto de equipamentos domésticos, como bombas de água, televisores, aparelhos de ar condicionado, entre outros.

De acordo com um morador e empreendedor da Ponta de Serrambi:

*Eles abriram [as ruas] porque teve um cidadão daqui que é nativo daqui [revela o nome] que elegeram-se vereador. Então esse cidadão em vez de trabalhar em prol da comunidade na melhoria de transporte, melhoria de educação, melhoria de saúde, escola, essas coisas todas, ele se preocupou em afrontar a associação, porque ele quer abrir a associação, quer que isso aqui se torne uma Porto de Galinhas, entendeu? E isso aqui não tem característica de Porto de Galinhas (...) quem é proprietário aqui? São os moradores e proprietários de lotes terrenos e quem tá aqui não quer que isso aqui se torne uma Porto de Galinhas, nem uma Maracaípe, nem nada, a gente quer preservar o que nós temos aqui (...) agora, eles que estão lá na Vila, querem afrontar, querem abrir eles querem abrir porque pensa que vai trazer bar, querem botar barraca na orla pra vender comida, bebida e a gente não vai permitir.*

Consoante o excerto acima, então, parte de uma entrevista a mim gentilmente concedida, há um sentido de apropriação da orla, da beira da praia, daqueles que investiram capital nos terrenos do loteamento, o que comprova não apenas a privatização do espaço público, como o próprio processo de gentrificação ocorrido na Ponta de Serrambi nas últimas décadas.

São 1080 lotes na Ponta de Serrambi, seguindo um padrão no qual os terrenos mais próximos da praia medem 15 m x 40 m e 12 m x 30 m os de trás, havendo pequenas diferenças nas dimensões dos lotes de esquina. Os lotes representam a exclusão e desterritorialização dos nativos na sua movimentação e fluxo interior-litoral.

Por outro lado, a preocupação com a segurança que anima uma negociação com a prefeitura de Ipojuca para formalizar uma espécie de convênio com vistas à restrição do acesso, implica, em decorrência, a possibilidade de afastar da praia a população de baixa renda, tida como potencialmente perigosa ou, no mais das vezes, não educada em termos ambientais e culturais. São proibidos também estabelecimentos comerciais dentro do loteamento, pois assim evita-se práticas indesejáveis de pessoas *de fora* que viriam passar o dia *comendo e bebendo* em bares ou barracas de praia, pois, “quando você abre fundo de comércio, você não tem controle de mais nada, tanto pode vir uma família de bem, como uma família de marginais” (interlocutor morador da Ponta de Serrambi). Há interdições para essas atividades na beira da praia da Ponta de Serrambi para que se mantenha a praia privativa – senão de direito, mas de fato – aos proprietários e moradores da Ponta e clientes do *resort*.

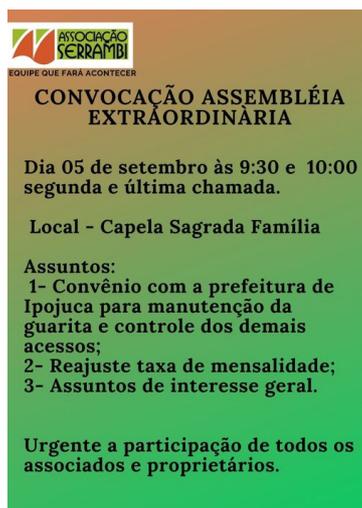


Figura 4 Chamada em rede social da Associação Ponta de Serrambi para tratar do fechamento das ruas de acesso à praia entre outras pautas.

Na mesma entrevista, busco incentivar a elaboração dos valores morais do projeto da Ponta de Serrambi:

*Pesquisador: tem uma barraca aqui mas já é em Enseada [de Serrambi] né?*

*Morador: É do outro lado, em Enseada. Pronto! Aí você chega lá em Enseada, você vai ver o tipo de casas que têm lá em relação à nossas aqui, é bem inferior ao nível das casas que têm aqui. Algumas casas boas são à beira-mar lá. Mas um terreno de beira-mar lá, custa um milhão [de reais], aqui custa três. (...) Acaba valorizando o patrimônio porque a gente tem a concepção de preservar isso aqui e ao mesmo tempo manter um ambiente familiar, sem fundo de comércio.*

No que diz respeito ao trecho acima, o termo preservar, na afirmação inclusa nesta fala, pode significar a salvaguarda ou o cuidado daquilo que já teria sido transformado a partir da consolidação concreta e simbólica do loteamento e do *resort*. Não nos parece haver menção à preservação da natureza ou do ambiente marinho. Longe disso, o *ambiente familiar* esperado tem estreita relação com o nível socioeconômico e sociocultural esperado por este interlocutor, na comparação com o loteamento de Enseada, cujas casas são de *nível inferior* às da Ponta. Entretanto, não é verdade que o patamar social de uma classe de consumo, por seu acesso a bens e serviços e de significativo poder aquisitivo, tenha relação direta com uma ativa consciência ambiental. Ao contrário, é naqueles atores que estabelecem uma relação direta com os ciclos naturais, entre os quais se acumulam saberes naturalísticos conectados às percepções de tempo e espaço dos nichos ecológicos a que coexistem, que encontramos formas próprias e eficazes de preservação ambiental. São inúmeros estudos<sup>23</sup> em diferentes localidades da costa brasileira que o atestam e comprovam. Pescadores artesanais, admitidos no vasto repertório

<sup>23</sup> Dentre alguns podemos citar: MILLER, Francisca de S. et al. DOSSIÊ: Pesca artesanal: práticas sociais, território e conflitos. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 53, 2019; VALPASSOS, Carlos Abraão Moura; RAMIRES, Milena; MOLINA, Sílvia Maria Guerra; HANAZAKI, Natalia. Etnoecologia caiçara: o conhecimento dos pescadores artesanais sobre aspectos ecológicos da pesca. **Biotemas**, v. 20, n. 1, p. 101-113, 2007; LOTO, Luciana et al. Conhecimento naturalístico e sistemas adaptativos complexos: um modelo interpretativo para pescarias de pequena escala. **Ambiente & Sociedade**, v. 22, 2019. NETO, José Colaço Dias. “O Peixe Sempre Vence”: lições sobre meio ambiente do ponto de vista de pescadores artesanais. **Tekoporá. Revista Latinoamericana de Humanidades Ambientales y Estudios Territoriales**. ISSN 2697-2719, v. 2, n. 2, p. 127-143, 2020.

das populações tradicionais, reconhecidos pelo Estado brasileiro e em convenções internacionais, são, nesse caso, indesejáveis na orla da Ponta de Serrambi.

Há também preocupação por parte da associação em dedicar-se a coibir construções de muitos andares, uma vez que o tratamento de efluentes domésticos é realizado por meio de fossas sépticas e o abastecimento de água potável é feito por poço artesiano, na maior dos casos. Teme-se que grandes edificações possam contaminar o lençol freático, pois o sistema fossa-filtro-sumidouro não seria o método mais adequado para o tratamento de efluentes domésticos. Assim, a água haurida do lençol freático corre o risco de ser contaminada e a associação provoca as autoridades públicas com o intuito de embargar obras que ultrapassem quatro pavimentos do gabarito oficial, apesar de não haver casas com mais de dois andares no loteamento.

### 3.2 As transformações na paisagem e a continuidade do processo de desterritorialização

Conforme já foi relatado, as transformações na paisagem impuseram aos nativos mudanças na apropriação e representação do território. A chamada Vila dos Pescadores abriga agora um contingente que tem pouca relação com o mar, limitando-se aos empregos no pequeno comércio local e uma relação mais próxima do manguezal. Entretanto, os pescadores ainda insistem em usar a praia, já no imaginário interdita ao povo pobre, e são assim percebidos como inconvenientes, sobrando casos de vezeiras tentativas de constrangimento.

Contam meus interlocutores que houve um evento singular no início dos anos 2000, quando supostos fiscais do IBAMA teriam assediado os pescadores na Ponta de Serrambi, alegando que a pesca ali havia sido proibida. Tais pretensos servidores pelo que consta, portando armas de fogo e algemas, estiveram hospedados no *hotel*, e teriam inclusive utilizado a embarcação do *hotel* para abordar pescadores. Organizou-se uma reunião naquele empreendimento com tais servidores e o empreendedor, que alegavam que a pesca só poderia ser praticada uma milha náutica e meia *pra fora*. O caso foi denunciado ao Ministério Público, que teria agido no sentido de recuperar o acesso dos pescadores ao ambiente recifal e ao seu sustento. Este episódio me foi confirmado por alguns interlocutores, e encontrei notícias em blogs e no sítio eletrônico JusBrasil e do Ministério Público Federal – MPF, confirmando o caso do envolvimento do empreendedor e de servidores do IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.<sup>24</sup>

São, portanto, inúmeras as ofensivas para afastar os pescadores da praia, inclusive na utilização de placas de proibição de pesca que teriam sido instaladas na Ponta de Serrambi. De acordo

---

<sup>24</sup> “O Ministério Público Federal (MPF) em Pernambuco conseguiu, na Justiça Federal, a condenação por improbidade administrativa do ex-representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em Pernambuco, José de Anchieta dos Santos, e do empresário Homero Moura Lacerda de Melo. Os dois foram condenados por praticar várias irregularidades com o objetivo de criar uma espécie de praia particular para os hóspedes do Hotel Intermares, localizado na praia de Serrambi, próxima a Porto de Galinhas, em Ipojuca (PE). O estabelecimento é de propriedade de Homero Lacerda.

De acordo com as apurações feitas pelo MPF/PE, o ex-responsável pelo Ibama autorizou a colocação de placas nas praias de Serrambi e Enseadinha, ambas no município de Ipojuca, com informações falsas sobre a proibição de pesca na área e sobre a existência de área de proteção ambiental (APA) no local.” Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/1164312/mpf-pe-servidor-do-ibama-e-empresario-sao-condenados-por-improbidade>. Acesso: Novembro de 2021.

com o Decreto Estadual 43.052, de 23 de maio de 2018, que institui como área de proteção ambiental “a área marinha compreendida entre o estuário do Rio Maracaípe, no município de Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no Litoral Sul do Estado de Pernambuco”. Em seu artigo 4º, inciso V, lê-se:

Art. 4º Na APA MAR Recifes Serrambi ficam asseguradas:

VI - prática da pesca artesanal sustentável, com respeito aos modos de vida tradicionais.

Antes do Decreto de 2018, o que havia de ordenamento era o Decreto Nº 21.972, de 29 de dezembro de 1999, que também prevê nos usos do ambiente marinho a pesca artesanal conforme estabelece o seu artigo 6º, § 3, inciso I. Assim, quaisquer investidas de proibição da pesca artesanal na região sul de Pernambuco vão de encontro aos diplomas legais vigentes. Isto posto, as ameaças à pesca artesanal configuram uma forma de exercício de poder econômico, às margens do Estado, e promovem ainda mais claramente o processo de gentrificação nas praias. Informaram-me que há vários processos judiciais em curso tendo o empreendedor sido responsabilizado em inúmeros casos de privatização da praia, entretanto não pude confirmá-los.

Com os empreendimentos em Serrambi, os topônimos<sup>25</sup> também são transformados, invisibilizando a memória local e promovendo, ainda mais uma vez, a expulsão dos nativos da praia não apenas fisicamente, mas na sua forma simbólica. Nomes como Cacimba de Fora, Cacimba de Dentro, Pau Alto foram substituídos por nomes novos, a partir da penetração de veranistas, especuladores imobiliários e empreendedores.

O arruamento de acesso à praia também sofreu alterações. Pelo que me informaram, os antigos acessos teriam sido fechados e a largura dos remanescentes foi encurtada, não o suficiente para deixar passar os tratores que rebocam as lanchas dos veranistas para a praia, mas, de certa forma, transformando a paisagem no sentido de distinguir do arruamento nativo.

O ruim era porque desde o começo que isso aqui foi loteado é que é privado. Aí lascou por causa disso. A gente não podia... não podia, não! não pode ganhar nada aqui. Ninguém quer que venda nada aqui. Tinha umas barracas ali, naquele descampado ali tinha umas dez barracas ali. Botaram tudo pra fora. O prefeito junto com [empreendedor] botaram tudo pra fora e até hoje não pagaram indenização da turma. (pescador de Serrambi)

A chamada Vila de Pescadores teria sido idealizada pelo empreendedor do *resort* e do loteamento, como meio de indenização, para abrigar as famílias que habitavam os coqueirais, já que ali seriam organizados e vendidos os lotes do empreendimento. As posições sobre o projeto se dividem: de um lado há aqueles que, apesar de terem perdido seu território familiar e proximidade da praia, acham que com os empreendimentos houve mais oferta de trabalho, mesmo que estes não sejam bem remunerados. De outro, há os que se sentiram expulsos da praia, mesmo tendo poucas possibilidades de renda à época, que se limitavam à colheita do coco e as lides de manutenção do coqueiral e à pesca.

---

<sup>25</sup> Nome geográfico de uma determinada região, lugar, cidade, vilarejo, lugar, rio, logradouro, etc que se refere à uma origem presumida, que estabelece uma relação entre a vida social e a paisagem natural ou construída.

É o que eu digo ao pessoal: eu disse não! Isso aqui era particular, era de Ediberto (...) Ediberto vendeu a praia todinha, certo? O que acontece? Se fosse da gente, a gente não teria saído. (...) naquele tempo não era que nem hoje (...) porque aqui em Serrambi não tinha emprego, serviço não tinha. Era o coco e o mar, mais nada! Ninguém tinha casa própria. (...) Aí [o empreendedor] deu os terrenos todos com contrato de compra e venda. Aí muita gente não quis o terreno lá: ah eu não quero terreno na beira do mangue que eu não sou caranguejo. Ai [o empreendedor] disse: você não quer agora, mas depois você vai se arrepender. Quem for embora eu vou dar dois mil cruzeiros, na época, e quem ficar vai ganhar um terreno. Teve pessoa que pegou os dois mil, não fez nada.

De todo modo, prevalece um ressentimento em relação aos empreendimentos, pois há sempre ofensivas de interdição do acesso à praia e coibição dos petrechos de pesca acomodados em barracas rudimentares à beira-mar. Como evidência etnográfica, havia este pesquisador encontrado alguns pescadores na Ponta de Serrambi, próximo à uma dessas barracas (Figura 2), quando fomos abordados por uma pessoa que trabalhava na obra de uma casa e que advertiu os pescadores que o dono houvera solicitado retirar os petrechos e as pequenas embarcações defronte à sua construção ainda em andamento. Além disso, os terrenos das casas à beira-mar avançam nos terrenos de marinha, desrespeitando o limite dos 33 metros da linha do preamar para o interior<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Limite estabelecido na redação do Decreto-Lei 9760/1946 ainda vigente.



Figura 5: Barraca rudimentar com petrechos de pesca na Ponta de Serrambi. Foto do autor.

Encontrei boa parte dos meus interlocutores na Vila dos Pescadores, onde há um comércio emergente. São ainda poucos que mantêm sua relação tradicional com o mar, pois a distância da costa, a interdição dos espaços de praia onde se poderiam acomodar os petrechos de pesca, a dificuldade de comercializar o pescado e os apelos simbólicos do veranismo e do comércio em ascensão na Vila, põem a pesca num lugar de um passado remoto ligado ao atraso e ao declínio. Por outro lado, os esportes náuticos, ligados à classe média ocupante atualmente à beira da praia não sofrem qualquer interposição, ao contrário, são encorajados.

São três loteamentos ocupando os terrenos à beira-mar no distrito de Serrambi: Enseadinha, Ponta de Serrambi e Enseada. Segundo meus interlocutores, a Enseadinha teve uma concepção diferente da Ponta de Serrambi, pois os terrenos são de 5 mil metros quadrados, chamadas *mini-granjas* e há problemas com a especulação imobiliária, já que os terrenos são ou desmembrados ou transformados em condomínio com várias unidades familiares. Novamente a inquietação se refere ao nível socioeconômico dos novos proprietários, já que a proposta inicial da Enseadinha era atrair famílias com maior poder aquisitivo. Notamos as construções de arquitetura pujante das casas à beira-mar bem como *jet-ski* e lanchas fundeadas na pequena baía da Enseadinha. Também são notáveis pequenos molhes de pedra que tem a função de quebra-mar para romper com a dinâmica oceanográfica e tornar o banho de mar mais seguro. De outro lado, a construção dos molhes pode interromper importantes fluxos de organismos da vida marinha, como o caso da tainha enxotada pelos golfinhos que fugiam à praia e eram então capturadas com a rede de tarrafa pelos pescadores locais. Dessa forma, efeito adverso mas, por essa reflexão, benéfico segundo o ponto de vista dos proprietários e empreendedores, a construção dos molhes não apenas garante segurança para os banhistas, como também promove, inesperadamente, a interdição dos pescadores na paisagem.



Figura 6 e 7 Casa de veraneio típica de Enseadinha e Ponta de Serrambi e mole de pedras como quebra-mar. Fotos do autor

### 3.3 A resistência dos pescadores em Serrambi

Como já foi dito, a pesca teria sido uma das principais atividades econômicas da costa ipojucana antes do advento do turismo de sol e mar. Praticada com tecnologias rudimentares e ligadas aos modos de saber, fazer e criar dos nativos da região, a pesca sofreu bastante com a chegada dos turistas e veranistas. Curiosamente, os peixes oferecidos em restaurantes e barracas não são capturados ali, o que poderia representar ganhos culturais para o turismo e a manutenção de uma importante fonte de renda para as pessoas do local. Ao que tudo indica, parece ser mais desejável importar os peixes de outras localidades, do que fomentar a pesca ali e ter de lidar e tolerar pescadores na beira da praia.

A derrocada da oferta de pescado divide a opinião das pessoas. Ou se deve à pressão sobre os recursos associadas à ocupação urbana em beira de praia, os barcos grandes de arrasto de fora, os motores náuticos na costa, como o trânsito de Jet-ski e lanchas com motores de popa, as luzes artificiais noturnas na praia, a perseguição das espécies-alvo “topo de cadeia” que vem sendo substituídas por outras de menor valor econômico, as mudanças climáticas e as modalidades de pesca consideradas predatória, ou, como no parágrafo acima, consequência do próprio processo de gentrificação em curso na região.

O caso da pesca predatória refere-se, por exemplo, à conduta reprovável da pesca do polvo com substâncias químicas encontradas em produtos de limpeza domésticos, em substituição ao *bicheiro*, modalidade pouco agressiva e tradicional da costa ipojucana. Recentemente inaugurou-se uma prática predatória para a pesca de polvo utilizando-se água sanitária. Nas marés de sizígia procura-se, nas formações recifais, as locas em que o molusco se protege e, avistando-os, joga-se água sanitária no abrigo do polvo. O molusco se movimenta incomodado com a solução de cloro e é então facilmente capturado. A água sanitária promove a mortandade dos inúmeros organismos que se abrigam nos recifes, incluindo os corais. Os pescadores mais antigos condenam a conduta e não incluem aqueles que praticam a pesca predatória na categoria dos pescadores, pois a proteção do ambiente saudável e sua resiliência é garantia para sua sobrevivência.

Um faz umas coisas pra proteger, né, pra proteger e se proteger, mas tem outros que fazem pra destruir [refere-se ao uso de água sanitária para captura

do polvo] Você tirando o polvo com o bicheiro, quando é na outra maré, já tem outro ali naquele mesmo buraco (...) agora se joga água sanitária, mais nunca entra outro ali, quebra os arrecifes, estoura tudo porque mata, mata bichinhos que tem dentro dos arrecifes, queima a pedra que muda de cor (...) você olha numa maré grande numa pedra dessas que tem aí, tem vez de ter 20 pessoas (...) tem mais gente na pedra do que polvo, cada um com um frasquinho de água sanitária.

Conforme relatado, atualmente os pescadores têm tido dificuldades para garantir o sustento por meio da pesca, mas ainda há aqueles que vivem exclusivamente dela. A pesca é realizada mais corriqueiramente no ambiente recifal, próximo à praia, mas também em alto-mar. São raros casos, entretanto, de pessoas que se arvoram a encarar as lides de mar aberto, havendo poucas embarcações engajadas nesse tipo de pesca que envolve petrechos, embarcações de algum tamanho, combustível e pesqueiros anotados na memória pelo saber naturalístico. No que diz respeito aos barcos, há curiosidades pitorescas acerca das transformações de embarcações de recreio para o uso na pesca, como é o caso de veleiros monotipos doados ou vendidos por veranistas ou pelo *resort* que foram transformados para o uso nas pescarias. Mas a embarcação mais comum continua sendo a jangada, não obstante terem sido financiadas embarcações a motor – pequenas traineiras – e petrechos nos anos 1990 envolvendo uma política do governo federal em parceria o Banco do Nordeste e Colônia de Pescadores. São ainda poucas as embarcações dessa época encontradas na costa Ipojucana.

Ainda assim a pesca e a consciência ambiental dos pescadores são de vital importância para a preservação dos recursos marinhos, ao contrário do que pode parecer num primeiro momento. Pois são justamente eles que, no sentido de pertencimento ligado ao mar e à praia, seus saberes conexos ao mundo natural, aos ciclos climáticos e dos viventes, suas formas próprias de manejo é que podem, por fim, garantir o chamado uso sustentável dos bens ambientais.

#### 4 Unidades de Conservação na Costa Ipojucana

Não foi intuito do trabalho realizar um levantamento exaustivo das áreas protegidas na costa de Ipojuca, mas entendemos que os processos de preservação e conservação da natureza passam, não apenas por práticas de equidade ambiental, mas também no estabelecimento de áreas prioritárias para conservação e desenho de Unidades de Conservação. Como foi dito, há um esforço do poder público dos diferentes atores sociais em delimitar lugares específicos como áreas com alguma restrição de uso, para se garantir a continuidade das atividades, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Entretanto, o estabelecimento de Unidades de Conservação não pode, segundo meus interlocutores, promover a exclusão da apropriação dos bens ambientais na forma comunal praticada na região.

As características socioambientais na região, principalmente no ambiente marinho e estuarino, onde se identifica fragilidades associadas ao intenso fluxo de visitantes e os processos de urbanização e especulação imobiliária, impõe decisões de salvaguarda do patrimônio ambiental na região. Na figura abaixo, é possível visualizar algumas dessas áreas já decretadas:



serviços, conforme foi relatado, e as operadoras – não a sua totalidade - com a jangada. Uma proposta aventada na reunião da SEMAC já descrita, foi a do representante dos jangadeiros que defendeu as operadoras de mergulho não usassem a vela das jangadas, para que houvesse uma diferenciação dos tipos de passeio. As operadoras de mergulho fariam então o transporte de mergulhadores e equipamentos *na zinga*<sup>27</sup>. Pelo que foi dito por um representante das operadoras de mergulho:

*(...) o mergulho livre, do jeito que ele é vendido em Porto de Galinhas, ele tira muito o passeio de jangada (...) porque se faz uma venda de mergulho livre aqui dizendo ao cliente que ele vai fazer um passeio de jangada e que ele vai fazer o mergulho, e que ele vai ter foto e vídeo por R\$ 60,00. Se o passeio de jangada é 40,00 e não vai ter o mergulho livre, não vai ter foto, não vai ter vídeo, não vai ter nada, vinte reais a mais vale a pena. (operadora de mergulho)*

Para algumas operadoras, a complementaridade das atividades é fundamental, pois cada passeio é diferente do outro e, como a jangada é *carro-chefe* do turismo, as outras ofertas de serviços orbitam o passeio de jangada. Portanto a sobreposição de serviços turísticos por agentes distintos é indesejada para os mais diversos atores e deve ser evitada.

De acordo com vários dos interlocutores, em sua maioria, há precedência da jangada em relação às outras atividades e uma percepção que o passeio de jangada é essencial para a manutenção dos mais variados serviços, pois o que convida o visitante de forma geral é a paisagem das jangadas e o passeio.

## 6 Considerações finais e indicações do estudo

De acordo com o que foi aqui relatado, em Porto de Galinhas há uma complementaridade das atividades que estão associados ao turismo, que, de alguma forma, pretende-se um controle nativo das operações, de modo a oferecer serviços de qualidade aos visitantes.

Ao mesmo tempo nota-se um incremento da consciência ambiental, menos por imposição do poder público, mas muito mais dos empreendedores da praia, pois a certeza de um ambiente marinho e praiano saudáveis é garantia de renda e trabalho para um número considerável de famílias.

Também pudemos notar uma percepção de que tem havido nos últimos anos um esforço por parte de todos os segmentos em ordenar as atividades que vêm sendo acompanhado pelo próprio poder público municipal na proposição de políticas adequadas ao fazer dos diversos agentes.

Já em Serrambi, os processos de gentrificação e desterritorialização em curso desafiam pescadores, nativos e autoridades para que se garanta o acesso universal à praia e aos bens ambientais marinhos. Para isso, é preciso de um lado equalizar a correlação de forças entre os que detém o poder econômico e, por seguinte, angariam poder político com os nativos e seus

---

<sup>27</sup> Trata-se do movimento do remo da jangada que ao mesmo tempo serve como leme. O movimento de um lado para o outro do remo impulsiona a jangada, dando-lhe segmento.

descendentes, negociando as formas tradicionais de apropriação do território com o veranismo da classe média dos condomínios.

## 6.1 Indicações do estudo

A fim de contribuir pragmaticamente para o desenvolvimento das atividades nas localidades em exame, indicamos a seguir as questões que foram mais frequentemente reveladas pelos interlocutores e também, a partir delas, das conclusões que este estudo chega na situação social presente:

- a) Ordenamento das atividades de mergulho recreativo em Porto de Galinhas, garantindo a qualidade da oferta desse serviço e incrementando o mergulho de modo a favorecer não apenas os clientes dos passeios, mas a resiliência do ambiente coralíneo;
- b) Atenção do poder público municipal em especial ao esgotamento sanitário e prevenção de danos ambientais nos corpos hídricos e das praias;
- c) Ampliação dos princípios democráticos nas relações entre os atores sociais organizados a fim de evitar que segmentos econômicos se sobreponham uns aos outros, principalmente àqueles que não logram granjear maior poder político face suas limitações econômicas;
- d) Regulações de conteúdo cultural que tenham por princípio a salvaguarda dos modos de fazer, viver e criar dos nativos;
- e) Descontinuação com previsão punitiva para os processos de desterritorialização e gentrificação vigentes em Serrambi e nas outras localidades da costa ipojucana;
- f) Estabelecimento e fomento de projetos e programas sistêmicos e permanentes de Educação Ambiental Crítica, e sensibilização ambiental para os visitantes, a fim de revelar a importância do ambiente marinho para a vida no planeta;
- g) Estudos minuciosos e detalhados para o delineamento de Unidades de Conservação que associem a preservação ambiental com os aspectos culturais das populações nativas e tradicionais da região;
- h) Realização de estudos de capacidade de carga para a visitação turística com metodologias já acumuladas em ambientes semelhantes;
- i) Promoção da equidade ambiental universal levando-se em conta os diferentes níveis socioeconômicos das pessoas a fim de se garantir, estimular e naturalizar a Justiça Ambiental, suas experiências e práticas;
- j) Multiplicação e fortalecimento do associativismo nos termos em que são praticados pelas entidades, promovendo sua democratização interna prevendo a formação de novas lideranças.

## 7 Fontes utilizadas

BARTH, Fredrik; LASK, Tomke. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Contra Capa Livraria, 2000.

BRASIL, Ministério do Turismo. Segmentação do Turismo: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL/ICMBio. Turismo de base comunitária: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2018.

GEERTZ, Clifford et al. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. **O saber local**, p. 85-107, 1997.

\_\_\_\_\_, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. **A interpretação das culturas**, v. 1, p. 3-21, 1989.

MESQUITA, Danielle; XAVIER, Gilca. O turismo e a sua atuação na expansão do espaço urbano: o caso Porto de Galinhas–Ipojuca–PE. *Turismo-Visão e Ação*, v. 15, n. 2, p. 207-225, 2013.

PERNAMBUCO/EMPETUR. Empresa de Turismo de Pernambuco. Relatório Integrado de gestão. 2019. Disponível em: <https://www.lai.pe.gov.br>. Acesso em: Agosto de 2021.

### Decretos e leis

Lei 0031 de 11/12/1986	Define como áreas de proteção as reservas biológicas constituídas pelas áreas estuarinas do estado de Pernambuco.
Lei 1711 de 2013	Regulamenta o uso de jangadas para a visitação da área de proteção ambiental do criadouro de cavalos marinhos do Pontal de Marcaípe e piscinas naturais de Porto de Galinhas, município de Ipojuca, e o controle de visitantes que fazem a travessia andando ou a nado.
Lei 1921 de 06/06/2019	Dispõe sobre o modal de transporte público Buggy de turismo no município de Ipojuca.
Lei 1943 de 16/12/2019	Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município “os jangadeiros de Porto de Galinhas e Maracaípe”.
Lei 1978 de 05/08/2020	Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município a atração turística “Passeio de Buggy” e a “atividade Buggy turismo”.
Decreto 21.229 de 28/12/1998	Declarada Área de Proteção Ambiental a região situada nos municípios de Sirinhaém e Rio Formoso, abrangendo uma área de 6.589 ha.